

# LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL

# AGRO CAMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.674.957/0001-93

**PAINS - MG** 

**JULHO/2021** 



# 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

# 1.1. Identificação do Empreendedor

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO					
Razão Social:	AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA				
CNPJ:	21.674.957/001-93				
Endereço	Rodovia Arcos – Pains, Km 5, Fazenda Corumbá, S/N, Zona Rural				
Empreendimento:					
Endereço	Av Gonçalves Melo, 728 - Centro				
_	Pains / MG				
Correspondência:	CEP: 35.582-000				
	Djalma Vilela				
Responsável Legal:	Diretor				
	Email: agrocampo@agrocampo.com.br				
	(37) 3323-2000				

# 1.2. Identificação da Empresa Consultora

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO				
Razão Social: BIOTA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS				
CNPJ:	18.209.774/0001/92			



	RUA VEREADOR DENERVAL VIEIRA – Nº 25 – JUCA DIAS- ARCOS/MG				
Endereço:	RUA BAMBUÍ – Nº 390 – LOJA 03 – SANTO ANTÔNIO-DIVINÓPOLIS/MG				
	Email: biota.biotaambiental@gmail.com				
Contatos:	(37) 3351-6699 – MATRIZ/ARCOS /(37) 3691-8170 – FILIAL/DIVINÓPOLIS				
Responsável:	JEAN PATRICK RODRIGUES				
Nesponsavei.	E-mail: <u>jean.biotaambiental@gmail.com</u>				

# 1.4. Equipe Técnica

TÉCNICOS	FORMAÇÃO/REGISTRO PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADE  NO PROJETO
JEAN PATRICK RODRIGUES	BIOLOGO – CRBIO N° 70658-04/D	RESPONSAVEL TÉCNICO / LAUDO AMBIENTAL

· ·

Jean Patrick Rodrigues

Biólogo

CRBio/MG/070658-04/D

CTF 1801716



# 2. INTRODUÇÃO

O presente laudo constitui-se do detalhamento do empreendimento e dos planos, programas e projetos básicos que consubstanciarão as medidas de prevenção, mitigação, compensação e monitoramento de impactos propostas nos estudos, e foi elaborado conforme Termo de Referência para Planos de Controle Ambiental (SEMAD).

Em virtude do parecer de arquivamento emitido pela SUPRAM ASF o qual sugere o indeferimento do processo 00016/1995/007/2016 na modalidade de REVLO, com base no parecer técnico de indeferimento, emitido pela equipe técnica da Supram ASF, onde contém a seguinte literatura "em virtude do desempenho ambiental não restou satisfatório, em observância ao princípio constitucional da razoável duração do processo e do desenvolvimento sustentável, este processo está sendo encaminhado para indeferimento com a motivação técnico e jurídica".

O laudo técnico é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia, fundamentada, o valor de coisas ou direitos (ABNT NBR 13752,1996).

Assim o laudo técnico ambiental em questão tem como objetivo a produção de evidencias técnicas que comprovam o bom despenho ambiental do empreendimento bem como a demostrarão de forma clara e objetiva que o descumprimento e/ou cumprimento parcial de condicionantes não provocou degradação do meio.

O empreendimento em questão está localizado na Zona Rural do município de Pains/MG, considera todos os aspectos ambientais, sociais e econômicos, constando a caracterização do meio físico, meio antrópico e meio biótico, a identificação e quantificação dos impactos ambientais benéficos e adversos decorrentes das atividades propostas, algumas restrições, recomendações e medidas mitigadoras capazes de atenuar os efeitos das ações impactantes devido a operação do empreendimento.



# 3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

#### 3.1. Localização do Empreendimento e Vias de Acesso

A área localiza-se no local denominado Corumbá, ao norte da cidade de Pains-MG, com acesso pela estrada de terra que liga Pains a Arcos, distando cerca de 5 quilômetros da cidade de Pains e 230 quilômetros da cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.

O acesso à área se faz a partir de Belo Horizonte até Betim pela rodovia BR-381. Em seguida toma-se a BR-262 até o trevo com a MG-050, próximo a cidade de Matheus Leme. Seguindo então pela MG-050, até o trevo de Arcos, percorrendo, a partir deste, 18 km pela BR-354 até o trevo para Pains. Em seguida o acesso passa a ser por 4 km de estrada não pavimentada, trafegável o ano todo, até chegar à área.

O centro geográfico da área localiza-se aproximadamente na interseção das coordenadas UTM 433625/7749750. A área é delimitada por um polígono irregular, medindo 46,58 ha.

A distância dos principais centros urbanos são 210 km de Belo Horizonte, 570 km do Rio de Janeiro e 425 km de São Paulo. A distância até os municípios limítrofes e/ou centralizadores dos serviços públicos é: 25 km de Formiga, 18 km de Arcos, 24 km de Iguatama, 60 km de Bambuí e 90 km de Divinópolis.



5



# 4. CONTEXTUALIZAÇÃO

O empreendimento em questão, Agro Campo Comércio e Industria Ltda, localizado no local denominado Corumbá ao norte do município de Pains/MG, iniciou sua regularização 2008 através ambiental em do processo de licenciamento ambiental 00016/1995/003/2008. considerando a legislação vigente à época, a Deliberação Normativa 74/2004 (DN 74/04), e com base nos parâmetros das atividades a serem desenvolvidas, o empreendimento foi considerado de porte pequeno (P), com potencial poluidor/degradador grande (G), parâmetros que lhe conferiu a classe 3/P, com a devida modalidade LO licença de Operação.

Seguindo os tramites operacionais, jurídicos e técnicos o empreendimento entrou com um processo de Revalidação de Licença de Operação em 21/11/2016 com base no artigo Art. 1°, da então Deliberação Normativa Copam nº. 193, de 27 de fevereiro de 2014N 74/04, o qual conta com a seguinte descrição Art. 1° - O artigo 7° da Deliberação Normativa COPAM n° 17, de 07 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7° - A revalidação da Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até decisão da Unidade Regional Colegiada do Copam, mantida a obrigatoriedade do cumprimento das condicionantes, se existentes.

Diante do exposto o empreendimento fica assegurado pelo artigo supracitado, se enquadrando no mesmo. Ficando então com o benefício da revalidação automática ate que seu processo seja julgado pelo órgão ambiental.

Em 06 de dezembro de 2017, entrou em vigor a Deliberação Normativa n° 217, a qual estabelece novos critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais. Entretanto, conforme protocolo R0069188/2018 realizado no dia 05/04/2018 o empreendimento manifestou interesse na continuidade de análise do processo nos termos da DN 74/2004, conforme oportunizado pela DN 217/2017 presente processo foi protocolado na vigência da DN 74/2004.

BIOTA

Em continuidade com a análise processual, em 29/01/2021 o empreendimento após receber fiscalização do órgão ambiental, o mesmo tem sua análise concluída, contudo, a finalização do processo de REVLO tem seu parecer emito pela equipe técnica do órgão favorável ao arquivamento do referido processo.

Importante mencionar que o empreendimento está com o processo formalizado no órgão ambiental a mais de 5 anos, e as então condicionantes emitidas pelo processo de LO, foram em sua maioria cumpridas e o ganho ambiental do empreendimento é permanente.

**5.0 CUMPRIMENTOS DAS CONDICIONANTES** 

Conforme parecer de indeferimento elaborado pela equipe da SUPRAM ASF o comprimento das condicionantes presentes no processo de Revalidação da Licença de Operação nº 00016/1995/007/2016, foram insatisfatórias ocorrendo o não cumprimento e/ou comprimento parcial das mesmas.

Com base no parecer do processo mencionado, foram estabelecidas 30 condicionantes, entre auto monitoramento ambiental, analises de controle atmosférico, analises atmosférica, monitoramento de lavra entre outros. Desta forma, apresentamos a seguir, relatório com base nos protocolos apresentados pelo empreendedor a fim de cumprir as condicionantes.

1) Apresentar a Portaria de Lavra concedida pelo DNPM.

Prazo: Anterior ao início da exploração minerária.

Protocolo: 23/09/2011 R150998/2011.

2) Executar o Programa de auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no anexo. Durante a vigência da LO.

SUPRAM-ASF no Anexo II. Durante a vigência da LO.

Resíduos Sólidos e Oleosos (deverão ser enviados semestralmente)

7



19/09/2012 Protocolo R241732/2012 - 16/05/2012

19/03/2013 Protocolo R404362/2013 - 10/07/2013

Efluentes líquidos Sanitários (semestral com envio anual, dia 10 do mês subsequente)

10/04/2012 Protocolo R241732/2012 - 16/05/2012

10/04/2013 Protocolo R404362/2013 - 10/07/2013 e R0365132/2015 - 13/05/2015

10/04/2014 Protocolo R212654/2014 - 09/07/2014

10/04/2015 Protocolo R0502346/2015 - 29/10/2015

10/04/2016 Protocolo R228565/2016 - 08/06/2016 e R239655/2016 - 30/06/2016

10/04/2017 Protocolo R045571/2017 - 14/02/2017

CSAO (semestral com envio anual, dia 10 do mês subsequente)

10/04/2012 Protocolo R241732/2012 - 16/05/2012

10/04/2013 Protocolo R404362/2013 - 10/07/2013

10/04/2014 Protocolo R212654/2015 - 09/07/2014

10/04/2015 Protocolo R3657321/2015 - 17/05/2015

10/04/2016 Protocolo R228565/2016 - 08/06/2016

10/04/2017 Protocolo R045571/2017 - 14/02/2017

• Emissões atmosféricas (semestral com envio anual, dia 10 do mês subsequente)

10/04/2012 Protocolo R241732/2012 - 16/05/2012

10/04/2013 Protocolo R342096/2013 - 24/01/2013 e R404362/2013 - 10/07/2013:

10/04/2014 Protocolo R0211060/2014 - 04/07/2014

10/04/2015 Protocolo R05023461/2015 - 29/10/2015



10/04/2016 Protocolo R239655/2016 - 30/06/2016

10/04/2017 Protocolo R045571/2017 - 14/02/2017)

Vibrações (envio anual, dia 10 do mês subsequente)

10/04/2013 Protocolo R404362/2013 - 10/07/2013

10/04/2014 Protocolo R211060/2014 - 04/07/2014

10/04/2015 Protocolo R520416/2015 - 09/12/2015

10/04/2017 Protocolo R045571/2017 - 14/02/2017

• Ruídos (envio anual, dia 10 do mês subsequente)

10/04/2012 Protocolo R342096/2013 – 24/01/2013

10/04/2013 Protocolo R4043621/2013 – 10/07/2013

10/04/2014 Protocolo R0211060/2014 - 04/07/2014

10/04/2015 Protocolo R05023461/2015 - 29/10/2015 e R0520416/2015

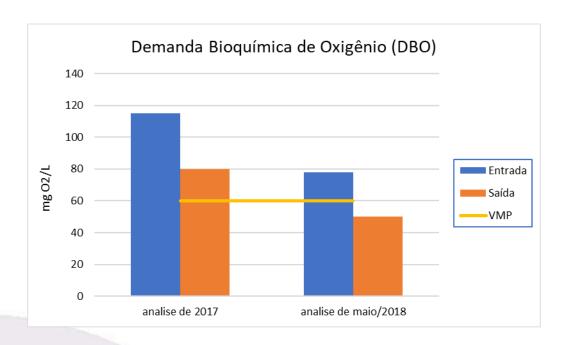
10/04/2016 Protocolo R228565/2016 - 08/06/2016

10/04/2017 Protocolo R045571/2017 - 14/02/2017

Importante mencionar, que os protocolos os quais foram apresentados fora do prazo estipulado, conforme contas no parecer de REVLO não apresentaram prejuízos ao meio ambiente, nem tanto originou quaisquer degradações ambientais.

Ressaltando ainda, que os parâmetros de cada analises do automonitoramento foram apresentadas dentro do parâmetro estabelecido pela legislação pertinente, conquanto, as analises da ETE realizadas em 2017 observou-se o parâmetro DBO observando o aumento deste parâmetro na saída do tratamento. Este por sua vez foi restabelecido ao parâmetro exigidos pela legislação mencionada, conforme podemos observar por meio da analise realizada em 07/04/2018. Conforme demostrado no gráfico abaixo:





Consta ainda, no auto de infração o descumprimento de condicionante, entretanto conforme protocolo em anexo observa-se que a mesma foi cumprida em 05/09/2017 foi com documento R0233372/2017, o qual contem laudo de medição de sismografia, o laudo concluiu que os parâmetros apresentados estavam de acordo com as normas exigidas.

3) Protocolar na gerencia de compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental no Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº. 9985/2000 e Decreto Estadual nº.45.175/2009. Obs.: Para fins de emissão de licença subsequente, a condicionante relativa à compensação ambiental somente será considerada cumprida após assinatura do termo de compromisso de compensação ambiental e publicado seu extrato, conforme artigo 13 do referido decreto. Até 30 dias da concessão da LOC. Prazo: 18/04/2011 Protocolo R052327/2011 – 11/04/2011.

Tal condicionante foi considerada cumprida considerada cumprida de forma parcial conforme consta no perecer emitido da SUPRAM ASF, entretendo a mesma foi cumprida em sua totalidade.



Protocolo R052327/2011 anexo neste ao recurso administrativo, afim de efetivar a comprovação bem como relatório de status originado pelo GCA onde consta, processos concluído.

4) Não rebaixar os pisos da frente de lavras além das cotas altimetrias atuais, destacando-se que a lavra 1 está na cota altimétrica de 745 metros e a lavra 2 a 740 metros de altitude.

Conforme poderemos observar no mapa em anexo ao recurso, não houve nenhum rebaixamento da lavra.

O método utilizado pelo empreendimento é normalizada pela NBR 13029, a qual consiste na elaboração e apresentação de projeto e disposição de estéril, em pilha, em mineração. Esta norma fixa as condições exigíveis para elaboração e apresentação de projeto de disposição de estéril em pilha, em mineração, gerado na lavra a céu aberto ou subterrânea, visando a atender as condições de segurança, higiene, operacionalidade, economicidade, 73 abandono e minimização dos impactos ao meio ambiente, dentro dos padrões legais.

Como mencionado, o próprio método de lavra utilizado pelo empreendimento minimiza os impactos ambientais da atividade.

O não rebaixamento dos pisos da frente da lavra origina um ganho ambiental em decorrência podemos citar entre eles, o não rebaixando do lençol freático o qual uma vez rebaixado pode ocasionar danos irreversíveis ao meio como o assoriamente da área, erosão recalques indesejados nas proximidades vizinhas, danos a poços subterrâneos, perda de fertilidade do solo entre outros.

Visando sempre adotar sempre uma atividade sustentável o empreendimento Agro Campo, não fez qualquer rebaixamento da lavra, como já mencionado.

5) Uma vez que área de influência do empreendimento há sítios com potencial arqueológico /paleontológico, submeter à apreciação do IPHAN um programa de



prospecção e resgate arqueológico remetendo a SUPRAM/ASF o protocolo deste órgão, conforme a portaria 230/2002.

Cumprida conforme parecer da Supram ASF.

Importante destacar o cumprimento deste item, uma vez que demonstra o comprometimento do empreendedor com o meio.

A recuperação e conservação de sítios com potencial arqueológico, torna-se de suma importante para ganho ambiental e com o desenvolvimento de pesquisas na região, referindo-se principalmente ao acúmulo de conhecimentos necessários ao uso e conservação dos recursos culturais; ao incremento das relações de valoração e pertencimento junto às comunidades; a recuperação de materiais arqueológicos de excepcional valor museológico e expositivo; a promoção de atividades educacionais e culturais; o suporte técnico-científico para o planejamento e viabilização de visitações controladas, entre outros. A própria divulgação (estadual, nacional e internacional) das características excepcionais das Reservas em termos de recursos arqueológicos, constitui fator positivo para a aquisição de fontes de financiamento.

Tendo como cumprida essa condicionante podemos ver o interesse do empreendedor com o meio ambiente e a sociedade como um todo.

6) Apresentar anuência do IPHAN que demonstre que na área de implantação da nova pilha de estéril não há ocorrência arqueológica. Anterior a disposição de estéril neste local.

Foi considerada descumprida, no entanto, em 11/04/2011 R052327/2011, o empreendedor informou que obteve a anuência definitiva, ainda, conforme consta no auto de infração e no parecer de indeferimento, não houve protocolo de cumprimento da referida condicionante, no entanto, conforme redação, o prazo para cumprimento seria anterior a disposição de estéril no local, ocorre que no empreendimento não possui nova pilha de estéril, e ainda, quanto ao ofício informado pelo IPHAN, no qual solicita o cancelamento da licença ambiental do empreendimento em razão do descumprimento de condicionantes da anuência ora concedida, cumpre informar que o próprio IPHAN, através



do ofício n. 1720/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN, com referência ao protocolo do IPHAN n. 01514.001104/2011-75, concedeu nova anuência ao empreendimento, conforme documento em anexo ao recurso administrativo

Assim, considerando a inexistência de nova pilha de estéril no empreendimento, e diante da redação constar que deveria ser apresentada a anuência previamente à disposição de estéril, a condicionante não pode ser considerada descumprida.

7) Apresentar procedimento a ser adotado à proteção da dolina situada na área de influência direta da implantação da nova pilha de estéril, coordenadas UTM X=433740 e Y=7749890. Junto anuência do IPHAN (item 6).

Foi considerada descumprida, no entanto em 11/04/2011 o empreendedor obteve a anuência definitiva.

Considerando a inexistência de nova pilha de estéril, não é necessário a apresentação de qualquer documento, assim, a referida condicionante também não pode ser considerada descumprida. Temos o mapa de situação do desenvolvimento da mina.

8) Apresentar cópia do protocolo do inventário de resíduos sólidos minerários (anualmente)

Prazo: 19/03/2012 Protocolo R052327/2011 – 12/03/2011 e 29/03/2012 encaminhou, mas não protocolou

19/03/2013 – em 27/03/2014 encaminhou, mas não protocolou

19/03/2014 - DN 90/2005 dispensado 19/03/2015 - 30/03/2016 emitiu, mas não encaminhou para SUPRAM 19/03/2016 - DN 90/2005 dispensado



Conforme podemos observar por meio do histórico de protocolos citados, mesmo não havendo comprovação à Supram ASF, o empreendedor encaminhou em todos os anos exigidos, o inventario de resíduos a FEAM conforme era exigido a época.

Importante mencionar que conforme prints em anexo ao recurso administrativo, o sistema tinha muita instabilidade o que ocasionava vasta dificuldade nos envios dos inventários.

Adjunto a isto, mencionamos aqui o acesso irrestrito que os servidores possuem a todos os sistemas que tange as obrigações ambientais dos empreendimentos de tal maneira, esses poderiam verificar a comprovação do envio por meio do empreendedor.

Conclui-se então que o atrasado de envio dos relatórios a SUPRAM não ocasionou danos ou prejuízos ambientais.

9) Apresentar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) detalhado. Salienta-se que este documento deve-se atentar as características das áreas sob intervenção direita deste empreendimento e ser simultâneo as operações de lavra. Juntar um cronograma executivo e ART do técnico responsável. 90 (noventa) dias após a concessão da LO.

Protocolo: R138244/2011 - 26/08/2011

De acordo com o parecer de indeferimento da SUPRAM ASF, tal condicionante foi cumprida fora do prazo estipulado (90 dias), entretanto, considerando o cronograma executivo apresentando juntamente com o PRAD, a iniciação do PRAD, se daria somente após a finalização da área de lavra, sendo esta imensurável por hora uma vez que o empreendimento não finalizou suas atividades.

Com isso, podemos concluir que não houve atrasado na apresentação da condicionante, pois não houve finalização da área da lavra e nem impacto consolidado que exigiria tal recuperação.

10) Implementar o projeto de implantação do sistema de drenagem das águas superficiais incidentes na área da planta de beneficiamento. Atender o cronograma proposto e apresentar comprovação da implantação do sistema por meio de documentação fotográfica. Conforme cronograma proposto.



A planta de beneficiamento do empreendimento, é de extrema compactação de tal maneira que impediria a implantação de bacias para contenção de águas pluviais.

Ainda assim, tal medida se quer seria necessária pela topografia do terreno que conta cm uma declividade natural que impede que a água pluvial sequer acumulou-se em qualquer ponto do empreendimento. A drenagem das águas pluviais é realizada em função da declividade natural do terreno.

11) Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando à racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da licença. Obs: A título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos energia elétrica fora dos horários de pico.

Conforme texto da condicionante citada, as medidas adotadas pelo empreendimento, caracterização forte ganho ambiental uma vez que houve substituição de todas as lâmpadas incandescentes por fluorescentes, essas por sua vez possuem entre suas diversas vantagens está a redução da emissão de gás carbônico para o meio ambiente. Apenas uma unidade tem a capacidade de evitar o envio de cerca de meia tonelada de CO2 para a atmosfera, durante sua vida útil. Além disso, a energia consumida por elas não emite calor, ou seja, ela não esquenta conforme o uso, como as antigas incandescentes. Sendo assim, quase tudo que é consumido acaba sendo revertido em luz.

Outro fator adotado pelo empreendimento, foi a utilização de maquinários movidos a energia fora do horário de pico originando assim uma redução de consumo elétrico.

Mostrando desempenho de ganho ambiental no que tange ao cumprimento da condicionante.



12) Apresentar um relatório descritivo e fotográfico do desenvolvimento da mina, com ART do responsável técnico. Semestral

Não houve avanço da lavra, uma vez que o empreendedor formalizou junto ao órgão LP+LI que objetiva o avanço horizontal da lavra e aguarda manifestação do órgão. só após a aprovação do órgão ambiental ocorrerá o desenvolvimento da lavra.

Importante descartar também, que durante muito tempo o empreendimento ficou muito tempo paralisada e só houve o rebaixamento de cava não havendo avanço horizontal da mesma.

Ainda, desata-se que durante um período a Agro Campo comprava material de terceiros e utilizava somente a Unidade de Tratamento de Mineral (UTM), concluindo-se assim que não houve avanço horizontal da lavra, considerando o curto período de rebaixamento de cava da vigência da licença não houve desenvolvimento significativo que justifica-se a apresentação de relatório de desenvolvimento de lavra.

Concluindo assim que não houve descumprimento da condicionante.

Conclusão: Condicionante não foi cumprida. A data que a empresa começou a realizar o cumprimento desta condicionante foi após o vencimento da licença ambiental e não houve revalidação automática.

13) Executar os projetos de recuperação e revegetação dos taludes da área da planta de beneficiamento. Conforme cronograma proposto.

#### Protocolo R1338244/2011

A condicionante n° 13 cumprida por meio do protocolo supracitado, demonstra o compromisso de sustentabilidade do empreendimento para com o meio, além de um ganho ambiental presente e constante na empresa.

A mineração vem escrevendo um importante capítulo em toda a História do Brasil, tendo uma íntima relação com a busca e o aproveitamento dos seus recursos minerais, que sempre contribuíram com importantes insumos para a economia nacional, fazendo parte da ocupação territorial e da história nacional (FARIAS, 2002, p. 3). porém é uma atividade



responsável por causar impactos diretos e indiretos ao meio ambiente, alterando assim suas características físicas, químicas e biológicas, que resultam em um forte impacto local, já que a fauna, flora, relevo e o solo são totalmente modificados, podendo causar desde mudanças na topografia e até impactos na diversidade das espécies, exigindo, medidas de recuperação ambiental para correção de tais impactos negativos ocorridos na atividade.

Entre os impactos causados pelas atividades podemos citar o impacto ocasionado nos taludes, esses por sua vez devem ser devidamente recuperados com cobertura vegetal, a qual quanto implantada é utilizada como método de controle de processos erosivos, tanto em taludes naturais como nos artificiais, causados pela deposição de estéril resultante da atividade mineradora, atuando como proteção e reforço desses taludes.

O empreendimento AGRO CAMPO, objeto deste relatório, utilizou como sistema de recuperação dos taludes, composto radicular e caule de vegetais em diferentes arranjos geométricos dos taludes, sendo importantes como elementos estruturais e mecânicos para contenção e proteção do solo, melhorando as condições de drenagem e retenção das movimentações dos rejeitos (COUTO et al, 2010, p. 69).

Este sistema tem como objetivo utilizar a parte aérea da vegetação e seus resíduos em decomposição protegem o solo tanto dos processos de mobilização e carreamento, pela ação dos agentes erosivos, como do vento e da água (COUTO et al, 2010, p. 51). O uso da vegetação para controle de processos erosivos, portanto, tem um enorme ganho ambiental, que por sua vez, que pode interferir intensamente na transferência da água da atmosfera para o solo, nas águas de infiltração e de drenagem superficial (FERGUSON apud COUTO et al, 2010, p. 62).

14)Implantar o projeto de implantação da cortina arbórea no limite da planta de beneficiamento com a estrada Pains-Arcos, destacamos as recomendações deste parecer. Conforme cronograma proposto.

Protocolo R1338244/2011 - 26/08/2011



Documentos protocolados na SUPRAM ASF: En 26/08/2011 foi protocolado o documento R1338244/2011 con o PRAD da misa. En um dos tópicos do PRAD, o empreendimento informou que realizou a construção de um moro de alvenaria para isolar a área de beneficiamento da estrada de acesso à empresa.

Conclusão: Condicionante descumprida. Foi solicitado cortina arbórea e não a construção de um muro de alvenaria.

Conforme consta no parecer de indeferimento, na data de, na data de 26/08/2011, por meio do protocolo R1338244/2011, foi apresentado o PRAD, sendo informado a construção de um muro, visando o isolamento da área de beneficiamento da estrada de acesso à empresa, sendo considerada a condicionante descumprida em razão da construção de um muro de alvenaria e não de uma cortina arbórea, conforme previsto, no entanto, vale ressaltar que o objetivo era especificamente o isolamento da área, sendo devidamente alcançado, independente ser cortina arbórea ou alvenaria, devendo assim, ser considerada cumprida.

Conforme descrito anteriormente, a área foi devidamente isolada, como solicita tal condicionante.

Importante destacar que o empreendimento, Agro Campo, está inserido na estrada/rodovia que liga o municio de Arcos e Pains, esta por sua vez possui grande fluxo de caminhões e maquinário específicos os quais são utilizados na atividade de mineração.

Considerando a localização do empreendimento e observado o relato supracitado, o aporte de particulado gerado no mesmo, é considerado inexpressivo. De tal forma, podese concluir que o muro construído pelo empreendedor é considerado suficiente, objetivando o cumprimento da condicionante.

15) Apresentar comprovação da implantação do projeto de recuperação e revegetação dos taludes e da cortina arbórea, por meio de documentação fotográfica e relatório descritivo. 30 (trinta) dias após execução dos projetos.

O empreendedor protocolou o ofício justificando a não necessidade de implantação de cortina arbórea, uma vez que o empreendimento encontra-se totalmente cercado com muro, apresentando junto a este relatório fotográfico detalhando a estrutura assim, a condicionante deve ser considerada cumprida.



Conforme relatado no item anterior, a implantação do muro já justifica a não implantação da cortina arbórea.

Torna-se ainda importante destacar, que o empreendimento é cercado por vegetação nativa que por sua vez atual como filtro natural de emissões de particulados.

19) Promover o controle dos particulados gerados no beneficiamento da rocha calcária pelo confinamento dos galpões de carregamento de produtos, instalação de filtro de mangas e umectação da britagem, conforme projeto proposto no PCA. Enviar documentação fotográfica que comprove a instalação destes dispositivos de contenção de poeiras. Atender o cronograma proposto.

Como medida de controle de particulados, o empreendedor implantou o filtro de moinho IMETEC 120B, este por sua vez não gera qualquer poluente.

O moinho Imetec atua no último estágio do processo de fragmentação. Neste, as partículas são reduzidas pela combinação de impacto, compressão, abrasão e atrito, a um tamanho adequado à liberação do mineral de interesse, geralmente, a ser concentrado nos processos subsequentes.

Do ponto de vista prático, os moinhos são operados nas velocidades de 50 a 90% da sua velocidade crítica e a escolha dessas é determinada pelas condições econômicas.

As carcaças dos moinhos são fabricadas para suportar o impacto de cargas pesadas e usa-se, normalmente, chapa de aço-carbono, calandrada e soldada. Nos moinhos grandes é comum existir um ou dois acessos na carcaça, para manutenção.

Entre suas vantagens podemos citar, o aumento da relação superfície/volume a moagem, aumentando a eficiência de operações posteriores. Ao uniformizar o tamanho das partículas do produto pode auxiliar na homogeneização de produtos em pó ou na solubilização destes.

Conclui-se então que o empreendimento atendeu a condicionante exigida, atuando na separação de partículas que são encontradas em gases emitidos em fluxos industriais.



Sendo possível observar a eficiência do método utilizado pelo empreendimento atrvaes das análises de emissão de particulados os quais foram sempre apresentadas nos parâmetros estabelecidos.

20) Implantar os sistemas de tratamento dos efluentes sanitários das unidades de apoio e guarita. Destaca-se que são sistemas independentes e constituídos de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. Demonstra a instalação destes sistemas, por meio de documentação fotográfica. 30 (trinta) dias após execução do projeto.

Protocolo R183383/2011 - 20/12/2011

Considerada parcialmente cumprida segundo parecer de indeferimento do órgão.

Entretanto, a mesma foi cumprida em sua totalidade e não parcialmente como consta no parecer do órgão tal justificativa se faz uma vez que apenas um (1) banheiro é necessário para atender a demanda dos funcionários do empreendimento, desta forma um sistema de tratamento de efluentes sanitários é capaz de atender o mesmo.

22). Promover diariamente, o monitoramento visual da área do empreendimento quanto à revegetação da área, erosão, carreamento de sedimentos, bem como a evolução da implantação das medidas preconizadas. Apresentar os dados deste monitoramento à SUPRAM/ASF em forma de relatório descritivo e fotográfico. Semestral.

O impacto visual de uma mineração, é eminente por ser uma atividade considera de grande agressividade para o meio ambiente, entretanto o empreendimento sempre buscou conciliar sua operação com a preservação ambiental do meio.

A alteração da paisagem natural para o tipo de atividade realizada é inerente como mencionado. Todavia durante a licença, as intervenções foram realizadas somente na área de lavra, e tomou-se todos os cuidados para garantir a integridade das cavidades localizadas dentro do limites do empreendimento. A lavra é realizada em bancadas o que permitirá a recomposição vegetal no local após a exaustão das áreas lavradas, reduzindo o impacto visual ocasionado pela lavra.



Adjunto a isso, o empreendimento sempre fazendo aspersões das vias de acesso, objetivando o menor números de particulados e poeiras, realizando capina em seus arredores, preservando a vegetação natural.

Importante mencionar que o empreendedor se comprometeu com as medidas de controle e ganho ambiental implanto em seu interior a canaletas a fim de conter quaisquer vazamentos que pudessem ocasionar, implantação de CASAO, impermeabilização das áreas necessárias, unidade de tratamento de esgoto entre outras.

Conforme fotos abaixo podemos observar as medidas adotadas pelo empreendedor.









Foto da canela e CSAO



Foto da área impermeável



Foto do sistema de tratamento



Conclui-se então que todas as medidas adotadas pelo empreendedor a fim de evitar erosão, carreamento ou qualquer dano que poderia ter sido ocasionado em decorrência da atividade.

24). Apresentar proposta de medida compensatória em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei 14.309/2006, ressaltando que a referida compensação deverá ser em área igual à impactada, inclusive com cômputo de toda a área utilizada disposição de estéril, estradas de acesso, etc. 90 dias após a concessão da LOC.

Considerada descumprida, confirmar o descumprimento e justificar, inclusive ressaltar qual seria a intenção dos empreendedores, bem como que não houve prejuízos ambientais porque a supressão de vegetação já havia ocorrida anteriormente. as vezes seria interessante pegar imagens para demonstrar que a área já estava consolidada há muitos anos, claro que não é motivos para exclusão da condicionante, mas vamos tentar fundamentar a ausência de prejuízos ambientais.

Importante mencionar aqui neste relatório que o empreendedor passou por problemas na constituição social da empresa, originado problemas instancias de recursos financeiros, de compra e venda de bens entre outros.

Não se opondo a comprar qualquer área necessária, socio o Sr. Djalma Vilela ficou prejudicado em função da sentença originada no TJMG pelo sócio anterior e seus herdeiros.

Como relatado, o empreendimento se dispõe a doação de terrenos para efetivar tais compensações.

25). Apresentar proposta de medida compensatória em atendimento ao disposto na Lei 11.428/2006. Esta medida compensatória deverá ter área superficial equivalente à área já alterada pela ocupação do empreendimento cava de lavra e planta de beneficiamento, conforme preceitos dos artigos 32 e 35 da referida Lei. 90 (noventa) dias após a concessão da LOC.

Como mencionado anteriormente na condicionante n° 26 o empreendedor enfrentou problemas em sua constituição social da empresa, por tal motivo ficou impossibilidade de dispor-se de recurso financeiros para compras de terrenos .

Como já relatado, o empreendimento visa compensar qualquer área que for necessária

com compras e doações objetivando sanar as compensações

26). Apresentar memoriais descritivos com rumos, distâncias e coordenadas geográficas

planas que demonstrem os limites atuais (áreas alteradas) das frentes de lavra 1 e 2. 30

(trinta) dias após a concessão da LOC.

Protocolo R105829/2011 - 14/07/2011

Mesmo tal condicionante, sendo cumprida intempestivamente não ocasiona nenhum dano

ao meio, ou degradação ambiental da área. Ficando desta forma o empreendedor

prejudicado de maneira injusta mediante ao parecer de indeferimento da SUPRAM.

29). Instalar horímetro e hidrômetro no poço manual e realizar leituras semanais nos

equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser

apresentadas ao órgão na renovação da outorga ou quando solicitado. 30 dias após a

concessão da licença.

O empreendimento não tem uso outorgado, sendo que, a água utilizada nas estruturas é

provida de cessão de uso, sendo a agua originada da UI da fazenda do empreendedor o

Sr. Djalma Vilela.

Tal uso é regularizado pelo processo de UI n 15736/2020.

Quando a água para consumo humano é feita a compra de agua mineral, não utilizando a

da cisterna pra esta fim.

30). Apresentar junto ao órgão ambiental a comprovação do cumprimento das

condicionantes determinadas pelo CODEMA Pains, constantes nas anuências do Parque

Municipal Dona Ziza e Monumento Jardim do Edem. 60 dias.

Protocolo: 11/04/2011.

24



Condicionante cumprida em parte conforme parecer da SUPRAM ASF, entretanto, conforme protocolos em anexos ao recurso administrativo, sendo estes as condicionantes exigidas pelo CODEMA, bem como seus referidos protocolos, podemos verificar a efetiva comprovação.

Conforme demostrado, podemos concluir que o empreendimento teve um bom aproveitamento ambiental, cumprimento com êxito 90% das condicionantes propostas em sua totalidade. Além de sempre praticar ações que visam minimizar os danos causados pela própria atividade.

Trata-se de suma importância esclarecer o que foi relatado no Auto de Fiscalização nº 206768/2021, onde cita que Durante a vistoria foi constado a existência/descoberta de uma cavidade em meia vertente ao lado da mina, que supostamente não havia sido mencionada nos estudos, o que resultou na lavratura de mais um Auto de Infração nº 271232/2021, no referido Auto de Infração foi recomendado pela equipe a apresentação junto à DRRA/ASF de estudo espeleológico da cavidade e sua área de entorno.

Em reunião realizada junto à SUPRAM/ASF no mês de maio de 2021, o empreendedor e seu Engenheiro de Minas responsável, Kleber, teve conhecimento da descoberta da referida cavidade, e, conforme relatado no próprio Auto de Fiscalização, devido ao desnível, para prospecção da mesma seria necessária técnicas verticais para acessá-la, assim, conforme disposto na Instrução de Serviço SISEMA nº 08/2017, o empreendedor e seu Engenheiro de Minas obteve orientações quanto aos estudos espeleológicos a serem apresentados e demais providências cabíveis.

Neste sentido, imediatamente foi contratado empresa de espeleologia devidamente capacidade para realização de novos estudos na área e no seu entorno

Para surpresa, na data de 26/06/2021, foi publicada no Diário Oficial o Indeferimento do processo, com fundamento que as condicionantes impostas na licença anterior não foram consideradas satisfatórias, e que a maioria das condicionantes foram descumpridas ou cumpridas de forma parcial, o que teria ensejado em um desempenho ambiental insatisfatório.

Conforme relatado, foi orientado ao empreendedor que solicitasse um estudo de espeleologia especifico para à então cavidade encontrada. Ressaltamos que o órgão já



procedeu com o indeferimento do processo, sem que qualquer estudo fosse de fato apresentando contento ou não o risco de tal cavidade.

Considerando os termos utilizados na IN 02/2017 e IS 08/2018, instruções que regularizam e das diretrizes para estudos em áreas de influencias, onde é citado que mesmo quando identificado potencial de magnitude de alta em risco de cavidades esta é ainda passível de compensação.

Conforme mencionado consta em anexo ao recurso administrativo o estudo espeleológico referente as áreas de influência no empreendimento. Ressaltamos ainda que o Geólogo, o Sr. Vinicius Sena foi contratado para fazer a valoração especifica da cavidade a qual foi relatada pela equipe técnica da Supram ASF.

Sendo o empreendedor ciente de suas obrigações legais, informamos que este não se insurgia por quaisquer compensações que se fizerem necessárias para tal cavidade.

#### **6.0 METODOLOGIA**

O presente item visa apresentar a metodologia utilizada para a identificação e avaliação dos impactos passíveis de ocorrência durante a operação das atividades, concomitantemente, foram apresentadas as medidas mitigadoras e de monitoramento dos impactos evidenciados.

Valendo-se do fato de que diferentes impactos podem ocorrer em cada uma das etapas dos processos operacionais, ressalta-se que neste relatório os principais efeitos do empreendimento sobre o meio ambiente, foram identificados e analisados separadamente para cada uma dessas fases. Todavia foram consideradas de forma conjunta as peculiaridades do empreendimento e do diagnóstico ambiental desenvolvido na Área de Influência direta (AID) do empreendimento, no tocante aos fatores ambientais observados nos meios físico, biótico e sócio-econômico.



FIGURA 01 – Localização da Área de Estudo



FONTE - Arquivos Internos Empresa Consultora

Os impactos ambientais referentes a cada meio foram avaliados e valorados em função dos critérios explicitados na tabela a seguir:





	QUADRO 01 - CLASSIFICAÇÃO, TIPIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS					
Classificação	Tipificação	Qualificação				
Catagorio do Imposto	Positivo (P)	Quando uma ação resulta numa melhoria da condição atual de um fator ou parâmetro ambiental.				
Categoria do Impacto	Negativo (N)	Quando a ação resulta em um dano à qualidade de um fator ou parâmetro ambiental				
Oudous	Direto (D)	Resulta de uma simples relação de causa e efeito.				
Ordem	Indireto (I)	Quando é uma relação secundária em relação a ação ou quando é parte de uma cadeia de reações.				
	Local (L)	Quando os efeitos se fazem sentir apenas no próprio sítio onde se deu a ação e suas imediações				
Extensão (Abrangência)	Regional (R)	Quando os efeitos se propagam por uma área além das imediações do sitio onde se dá a ação.				
	Estratégico (E)	Quando os efeitos atingem um componente ambiental de importância coletiva ou nacional ou mesmo internacional.				
Duranão	Temporário (T)	Uma vez executada a ação, os efeitos não param de se manifestar em um horizonte temporal conhecido.				
Duração	Permanente (P)	Os efeitos permanecem por longo período de tempo após a conclusão da ação que os gerou.				



	Cíclico (C)	Quando o efeito se faz sentir em determinados ciclos, que podem ou não ser constantes ao longo do tempo.				
Reversível (R)		Quando o fator ou parâmetro ambiental afetado, cessada a ação, retoma às suas condições originais.				
Reversibilidade	Irreversível (I)	Quando, uma vez ocorrida a ação, o fator ou parâmetro ambiental afetado não retoma às suas condições originais em um prazo previsível.				
	Baixa (B)	A variação dos indicadores for inexpressiva, inalterado o fator				
Magnitude	Média (M)	A variação dos indicadores for expressiva, porém sem alcance para descaracterizar o fator ambiental considerado.				
	Alta (A)	Indica que houve descaracterização do fator ambiental considerado				
	Variável (V)	O impacto não se manifesta com magnitude constante, variando de fraco ou médio a forte, ou vice-versa				
Imediato (I)		A ação surte efeitos no instante em que ocorre ou em curto prazo de tempo.				
Prazo (Temporalidade)	Médio (M)	Decorre um certo período para a ação gerar efeitos				
	Longo (L)	A relação ação/ impacto acontece de maneira gradativa e requer longo período para se configurarem.				



A seguir são apresentados os principais impactos sobre os meios físico, , considerando a operação do empreendimento.

Deve-se ressaltar que os impactos descritos a seguir podem ser classificados como reais, ou seja, decorrentes da execução normal da atividade, ou potenciais, decorrentes de algum acidente nessa execução.

Após a descrição de cada impacto, estão apontadas as propostas de medidas (ou ações) que têm como objetivo: reduzir ou eliminar os efeitos dos impactos negativos (medidas mitigadoras) e maximizar os efeitos dos impactos positivos (medidas potencializadoras).

Vale mencionar que a área de influência do empreendimento já se encontra bastante impactada, em função de extração e beneficiamento de calcário de outros empreendimentos e do mesmo no local. Por outro lado, esse tipo de empreendimento trará benefícios positivos para a população de Pains, uma vez que implicará em geração de empregos diretos e indiretos, arrecadação de impostos em função do incremento da comercialização de calcário e movimentação do comércio lojista.

Os impactos serão, na maioria das vezes, de magnitude local e de caráter reversível. Entretanto, a AGRO-CAMPO adota todas as medidas e sistemas de controle, bem como o monitoramento das mesmas até a desativação desta mina.

A Tabela 38 mostra uma síntese dos impactos previstos.

Quadro 02: Síntese dos impactos ambientais previstos

IMPACTOS		CLASSIFICAÇÃO					
Geração de empregos e aumento de renda da população	+	R	С	r	I	Significativo	
Retirada da vegetação	-	L	С	r	I	Moderado	



Modificação no relevo e impacto visual		L	С	i	1	Significativo
Modificações produzidas no solo	-	L	С	r	1	Moderado
Riscos ao patrimônio espeleológico e arqueológico	-	R	С	i	1	Significativo
Alteração da qualidade das águas	-	R	М	r	1	Significativo
Riscos às zonas de recarga subterrânea	-	R	С	i	1	Significativo
Emissão de poeiras e gases poluentes	-	L	С	r	I	Moderado
Ruídos	-	L	С	r	1	Moderado
Geração de resíduos sólidos e lixo doméstico	-	L	С	r	N	Desprezível
Segurança no trabalho e saúde dos funcionários	-	L	С	r	1	Moderado

# 7. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

As medidas de mitigação podem ser classificadas em três tipos básicos, de acordo com a sua forma de atuação e estão sintetizadas no quadro 30



Tabela 03: Tipos de medidas de mitigação

Medidas de minimização	Medidas que atuam sobre a origem do impacto, eliminando- o ou reduzindo-o. Essas medidas apresentam os resultados mais imediatos e, por isso, são mais importantes em relação às demais.
Medidas de reabilitação	Medidas corretivas que atuam sobre os impactos que não podem ser eliminados/minimizados.
Medidas de compensação	Medidas que tem por objetivo a compensação causada pelos impactos, que não podem ser minimizados/eliminados ou para aquelas que ainda não exista reabilitação.

# 7.1 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Visando a eliminação/redução de impactos imediatos no empreendimento, as seguintes medidas foram adotadas:

#### 7.1.1 PILHA DE ESTÉREIS/REJEITOS

A cobertura vegetal retirada para a extração do minério foi estocada em um depósito de solo orgânico, para servir de cobertura morta no processo de recuperação das áreas degradadas. A espessura da camada de solo nos maciços calcários é delgada e será depositado separadamente dos materiais orgânicos. Estes depósitos foram feitos em áreas de pouca declividade, para minimizar o risco de erosão e carreamento destes materiais, especialmente no período chuvoso. O estoque será feito nas proximidades das áreas que serão recuperadas, para facilitar o transporte destes materiais.

Os rejeitos dos processos de mineração, como matacos não aproveitáveis foram depositados em um local apropriado e de preferência na própria cava da mina. Quando isto



não for possível serão originadas as áreas de bota-fora. Nestas áreas os materiais foram depositados para manter um relevo uniforme, e deverão intercalados com camadas de solo.

O pátio para deposição de rejeitos/estéreis foi planejado para um volume de 27.000 m3, depositados em regime temporário. O depósito será construído em meia encosta em banco único com aproximadamente 10 m de altura, e inclinação lateral de 0,5º e inclinação de 1º da borda para o canto do banco. A saída do aterro será calçada com pedras de mão e sobre estas matacos, para evitar o carreamento de sólidos. A área ocupada será de aproximadamente 2.700 m2. A área da pilha de estéreis, de aproximadamente 0,3 hectares, estará localizada à noroeste da poligonal do decreto, próximo da estrada de acesso á mina. Esta área encontra-se descaracterizada (fauna e flora), por atividades antrópicas e apresenta uma vegetação rasteira.

A fundação da pilha é constituída de solos saprolíticos in situ com fragmentos de rocha decomposta, apresentando elevado índice de resistência e boas condições para suporte de aterros elevados. A pilha foi constituída de rocha decomposta fraturada e contaminada por solos saprolíticos e solos de cobertura do decapeamento das áreas de servidão do empreendimento.

Outro fator que se torna importante de salientar é que parte do material que antes era descartado como steril (ARGILA) é comercializado junto a indústria cimenteira para fabricação de Qlinquer, diminuindo o volume de material nas pilhas controladas.

#### 7.1.2 SISTEMA DE TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO

O sistema de tratamento dos esgotos sanitários é composto por fossas sépticas instaladas em no ponto de geração de efluente sanitário seguido de filtro anaeróbio, que detém os despejos domésticos por um período de tempo especificamente estabelecido, de modo a permitir a sedimentação dos sólidos e a retenção do material graxo contido nos esgotos, transformando-os, biologicamente, em substâncias e compostos mais simples e estáveis.



O tanque séptico constitui-se uma das alternativas mais antigas de tratamento de esgoto, sendo hoje extensivamente empregado em praticamente todos os países do mundo. O sucesso deve-se à sua simplicidade construtiva e operacional. Nesses sistemas, o fluxo é horizontal ocorrendo a sedimentação do lodo e a decantação da fase líquida, que passa sobre a biomassa decantada. O principal fenômeno ativo na depuração da fase líquida é a sedimentação, enquanto a degradação da matéria orgânica ocorre principalmente no lodo sedimentado.



Foto 01: Vista pata Unidade de Tratamento de Efluentes Sanitários da AGRO-CAMPO





Foto 02: Vista pata Unidade de Tratamento de Efluentes Sanitários da AGRO-CAMPO

# 7.1.3 OFICINA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUAS, ÓLEOS E LAMAS E TANQUE DE ÓLEO DIESEL

A oficina de manutenção de veículos e o sistema de separação de água, óleos/graxas e lamas encontram-se implantados na área do galpão de apoio, com piso em forma de bacia estanque. Este galpão está construído em um prédio de alvenaria coberto com telhas de fibrocimento. O tanque de óleo diesel com capacidade para 14.000 litros é suspenso. Tem em sua volta uma bacia de segurança para contenção de vazamentos acidentais e vazamentos provocados pela operação rotineira.

# 7.1.4 PRESERVAÇÃO DE FEIÇÕES CÁRSTICAS SIGNIFICATIVAS

A área do empreendimento foi informalmente dividida em dois setores, denominados de maciços norte e sul. Estes setores apresentam potenciais cársticos distintos, conforme o imagem apresentada. Nos dois setores deve-se atentar para a existência de feições carsticas significativas que deverão ser preservadas durante toda a vida útil do



empreendimento. O aparecimento de novas cavidades e/ou sítios arqueológicos, na fase de desenvolvimento da mina, deverá ser imediatamente comunicado aos órgãos competentes, e as atividades de extração de calcário deverão ser suspensas. Deve ser lembrado que a frente de lavra a ser primeiramente implantada está situada a partir do setor norte da poligonal, entre as cotas em área de baixo potencial espeleológico e arqueológico.

# 7.1.5 UMECTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO

A emissão de poeiras está relacionada ao tráfego permanente de veículos leves e pesados no trajeto da mina até as unidades de beneficiamento e descarga de esgoto sanitário. A medida mitigadora utilizada através da retificação e compactação das vias de acesso por equipamentos da própria AGRO-CAMPO, bem como a umectação sistemática das vias de acesso por meio de um caminhão pipa terceirizado.

# 7.1.6 CONFINAMENTO DOS GALPÕES DE CARREGAMENTO DE PRODUTO E UMECTAÇÃO NO BRITADOR

Os galpões para carregamento dos produtos acabados são confinados e instalado filtros de mangas. Durante a limpeza do filtro, o pó recolhido pelo mesmo é reaproveitado e vendido. O sistema de acionamento da britagem e da umectação funcionará segundo o princípio aglomerativo, onde as partículas pequenas de água se juntam as partículas pequenas de pó calcário, para dar origem a partículas maiores e mais pesadas. Estas partículas, por força da gravidade, se agregam ao produto sem o encharcamento do mesmo. A garantia de eficiência do sistema de umectação é da diminuição de 80 a 85% da emissão original.

#### 7.1.7 COLETA SELETIVA E ATERRO CONTROLADO

Os lixos produzidos pelo empreendimento são coletados de forma seletiva classificados como papéis, vidros, plásticos, metais e demais lixos (matéria orgânica). Os coletores desses lixos são posicionados próximos aos locais produtores de cada classe destes lixos. Estes estão sempre tampados e conter uma abertura lateral. O lixo reciclável é estocado



formando lotes e, depois, comercializado. O lixo não reciclável é conduzido ao aterro sanitário da cidade de Arcos.

## 7.1.8 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Foi Implantada na Agro-Campo sinalização indicativa de segurança de forma a atender os padrões de segurança industrial. A sinalização indicativa e de direção constará, no mínimo, de placas limitadoras de velocidade, estacionamento proibido, indicativa de fluxo obrigatório e contra-mão de direção. As placas indicativas de mina, britagem, refeitório, tanque de óleo diesel, almoxarifado, oficina mecânica, poço tubular, depósito de estéril/rejeitos, paióis de explosivos e escritório serão aplicadas nos seus devidos locais. As vias internas de circulação da mina são balizadas através de tambores pintados na cor branca com faixas refletivas alaranjadas. As mudanças de nível nas frentes de lavra (limite das bermas dos bancos) serão sinalizadas com matacos pintados de branco.

A sinalização de identificação de locais, é realizada com placas identificando refeitório, britagem, almoxarifado, tanque de óleo diesel, área de proteção ambiental, oficina mecânica, paiol de acessórios, depósito de estéril/rejeitos, paiol de explosivos encartuchados, escritório, paiol de explosivos ensacados, caixa separadora de água, óleo e lamas, fossa séptica, expedição e balança, pátio de sucatas, lavador de veículos, estacionamento de caminhões, estacionamento de visitantes e poço tubular.











Fotos 05 A,B,C e D: Vista para placas de sinalização indicativa instaladas na Agro-Campo.

#### 7.1.9 HIGIENE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Visando a neutralização e proteção dos impactos sobre a saúde e segurança dos funcionários, a empresa implantará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle de Saúde Médico Ocupacional – PCMSO e atualmente já fornece os EPIs para seus funcionários, baseada na função de cada funcionário. Estes equipamentos são classificados como neutralizadores de insalubridade e de proteção da integridade física, visando a neutralização ou proteção dos impactos sobre a saúde de funcionários administrativos, técnicos e visitantes. Esses equipamentos são adequados para cada função exercida pelos funcionários e a relação entre funcionários.

## 7.1.10 DRENAGEM E CONTENÇÃO DE SÓLIDOS CARREADOS

A drenagem da frente de lavra será feita segundo a declividade natural do terreno. Os pátios de rejeitos/estéreis terão pequenas bacias de contenção. O carreamento pelas águas pluviais do empreendimento como um todo será contido por canaletas e acumulado em um barramento de terra constituindo uma bacia de contenção em formato de meia lua. O material produto do desassoreamento desta bacia será conduzido ao depósito de rejeitos/estéreis. Este sistema constituirá uma garantia suplementar para o não assoreamento das zonas de recarga. As estradas de acesso terão canaletas escavadas no próprio solo, para escoamento de águas pluviais e nos locais propensos a erosão, serão



instaladas canaletas préfabricadas de cimento em formato de meia cana, com um diâmetro mínimo de 0,8 m.

#### 7.2 PROGRAMAS DE MONITORAMENTOS

As medidas de reabilitação e minimização são acompanhadas através de um programa sistemático de monitoramento ambiental, com objetivo de avaliar a eficiência dos sistemas propostos e de garantir o sucesso das medidas implantadas.

## 7.2.1 MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

## 7.2.1.1 RECOMPOSIÇÃO DO RELEVO

A recomposição do relevo, após o término da atividade mineradora tem como objetivo o aplainamento do terreno, tornando a área mais favorável à recepção das mudas e sementes. As áreas de recomposição de relevo envolverão os depósitos de rejeitos e as áreas lavradas. Nos depósitos de rejeitos de pedras serão amenizadas as declividades, por terra formando na forma de nichos onde a vegetação poderá se desenvolver. Nas áreas lavradas parte do rejeito será usado para a formação de taludes de 45º seguido de recobrimento com terra. A base dos taludes será recoberta com terra, em uma espessura de 40 cm. As áreas de recomposição terão cordões de contenção, próximos da beirada dos platôs, feitos de matacos, pedras médias, britas e pedriscos e terão declives de 45º e altura de 1 m, para evitar erosão. Para aumentar a área de aderência do solo com a rocha será feito uma escarificação em toda a área dos platôs.

# 7.2.1.2 PROJETO DE REVEGETAÇÃO/REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS A SEREM DEGRADADAS

Os trabalhos de revegetação/reflorestamento serão vinculados às condições climáticas, ou seja, deverão concentrar-se no período das chuvas (período de novembro a fevereiro). O plano de revegetação será desenvolvido dentro do contexto da recuperação global das áreas degradadas pela atividade da mineração.



A AGRO-CAMPO implantou um plano de reflorestamento (incluindo cronograma de implantação), o qual abrangerá toda a área a ser impactada, que deverá conter:

- Detalhamento das novas mudas a serem plantadas;
- Espaçamento entre as mudas;
- Esquema de plantio;
- Adubação de plantio;

As áreas revegetadas e/ou passíveis de erosão são monitoradas através de fotografias tomadas de pontos fixos e ângulos determinados. A freqüência deste monitoramento será semestral com duração de três anos para as áreas revegetadas e tempo indeterminado para as áreas com controle de erosão. Como forma de manter o sucesso dos empreendimentos de revegetação da área impactada, as seguintes medidas serão executadas:

- Combate a formigueiros;
- Isolamento das áreas de revegetação;
- Acompanhamento do desenvolvimento vegetativo dos plantios;
- Substituição de mudas, se necessário;
- Capina ao redor das mudas plantadas, para controlar a invasão de ervas;
- Podas e tratos fitossanitários, retirando galhos, ramos infestados por pragas e doenças;
- Limpeza das estradas de acesso;
- Construção de aceiros ao redor da área para evitar a passagem de fogo de áreas vizinhas;



 Vistorias periódicas e manutenção no sistema de drenagem, para impedir ou corrigir qualquer processo erosivo que venha afetar os trabalhos de abrandamento topográfico, correção e fertilização do solo, a revegetação e a qualidade da água a jusante;

Acompanhamento da qualidade dos solos, através de adubações de cobertura sempre que se constatar uma estagnação no crescimento dos vegetais ou sintomas de deficiência nutricional e toxicidade de algum elemento.

#### 8. MONITORAMENTO AMBIENTAL

#### 8.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

#### 8.1 MONITORAMENTO DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Para o monitoramento da qualidade do ar na região de influência do empreendimento, a empresa utiliza o método de amostragem de grandes volumes (AGV – PTS (Hi – Vol)), para determinação das partículas sedimentáveis em t/km2/30 dias. São monitorados dois pontos na mina e britagem, B-1 e B-2, com freqüência bianual.

#### **8.2 MONITORAMENTO DE RUÍDOS**

Os ruídos são monitorados em dois pontos, mina e britagem (C-1 e C-2). A pressão sonora será medida em dB(A) nas faixas de freqüência de 31,5 Hz a 8 kHz, com periodicidade anual.

## 8.3 MONITORAMENTO DE VIBRAÇÕES

As vibrações são medidas no ponto D-1 (limite da área de alto potencial espeleológico com a área de lavra). São feitas medições de captação de fogo através de sismógrafo monitorando a resultante de velocidade de partícula em mm/s e sobrepressão acústica em dB, com freqüência bianual.



#### **8.4 MONITORAMENTO VISUAL**

As áreas revegetadas, passíveis de erosão, carreamento de sólidos, bem como a evolução da implantação de medidas e procedimentos de mitigação de impactos ambientais da mina e britagem, são monitoradas através de fotografias tomadas de pontos fixos e ângulo determinados. A freqüência deste monitoramento é semestral (Pontos E-1 e E-2). Concomitantemente à implantação da mina, deverá haver uma campanha de detalhamento da geologia, visto a necessidade de se conhecer os horizontes silicosos e argilosos.

Algumas simplificações tecnicamente plausíveis estarão sujeitas a implantação, na fase de desenvolvimento da mina, de forma a diminuir o valor do investimento. Estas simplificações poderão acarretar perda de operacionalidade, como exemplo a substituição da perfuratriz e do rompedor hidráulicos por equipamentos pneumáticos. Estima-se que 35 ha serão impactados com a implantação do empreendimento, sendo 21 ha para a cava final, 0,5 ha para as instalações de apoio, 0,70 ha para o deposito de estéreis e 0,5 ha para o britador rejeitos/estéreis, 1,30 ha para estradas de acesso e 0,15 ha para construção dique de contenção.

## 8.5 RECOMPOSIÇÃO DE RELEVO

A recomposição do relevo, após o término da atividade mineradora tem como objetivo o aplainamento do terreno, tornando a área mais favorável à recepção das mudas e sementes. As áreas de recomposição de relevo envolverão os depósitos de rejeitos e as áreas lavradas. Nos depósitos de rejeitos de pedras serão amenizadas as declividades, por terra formando na forma de nichos onde a vegetação poderá se desenvolver. Nas áreas lavradas parte do rejeito será usado para a formação de taludes de 45º seguido de recobrimento com terra. A base dos taludes será recoberta com terra, em uma espessura de 40 cm. As áreas de recomposição terão cordões de contenção, próximos da beirada dos platôs, feitos de matacos, pedras médias, britas e pedriscos e terão declives de 45º, e altura de 1 m, para evitar erosão. Para aumentar a área de aderência do solo com a rocha será feito uma escarificação em toda a área dos platôs.



#### 8.6 REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS A SEREM DEGRADADAS

## 8.6.1 PREPARAÇÃO DO SOLO PARA A REVEGETAÇÃO

O solo deve ser preparado para a revegetação e conter as capacidades mínimas para que a vegetação possa se desenvolver de maneira satisfatória. O solo removido do capeamento das áreas de mineração será depositado em locais pré-definidos, transportado e aplicado sobre os locais que a serem recuperados. Neste caso o material que será estocado, corresponderá a 40% de todo o material que será usado para as atividades de recuperação da área. Como os solos de rochas calcárias são delgados, devem ser buscadas alternativas

para a preparação do solo. A quantidade de solo e matéria orgânica disponível na área da mineração não será suficiente para a recomposição, pois a espessura a ser retirada no capeamento da mina será de 0,2 m. No preparo do solo para a revegetação deverá ser colocada uma camada inicial 50 cm de espessura de solo, oriundo parcialmente de uma área de empréstimo, de propriedades circunvizinhas. A quantidade de solo prevista a ser retirada em propriedades vizinhas é de 5600 m³, sempre próximas às áreas exploradas. As camadas de solo serão colocadas de modo que o solo a ser retirado das áreas de empréstimo fique na camada inferior e o solo mais rico (solo e matéria orgânica), na superior, para que as plantas tenham um melhor acesso aos nutrientes.

## 8.6.2 APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS

O objetivo de fertilização do solo é criar um meio para que a comunidade vegetal a ser instalada possa desenvolver de modo eficiente e rápido recobrindo toda a área exposta.

## 8.6.3 ÁREAS DE PISOS (PLANAS)

Como os solos da região têm grande deficiência em fósforo (<1 ppm), foram utilizado um adubo fosfatado (adubo Fosmag) na quantidade de 125 Kg/ha, ou seja 25 g/m², e um adubo de rápido aproveitamento (Adubo Super Fosfato Simples), também na quantidade de 125 kg /ha. Este adubo foi disseminado em área total superficialmente. O calcário dolomítico foi disseminado em torno de 3 ton/ha. Com o objetivo de incorporação dos insumos, feito uma gradagem na área plana em uma profundidade de 15 cm. Na área dos



taludes foi feito um trabalho de correção e adubação no substrato antes de ser espalhado sobre os rejeitos.

## 8.6.4 ÁREA DOS TALUDES

Para o preparo do solo adotar-se-á a proporção 1500 m³/camada misturada com 3 ton. de calcário, 400 kg do adubo 04.30.10.

## 8.6.5 REVEGETAÇÃO DO TALUDE

Conforme já mencionado, os taludes foram revegetados e recuperado usando uma mistura de gramíneas, leguminosas e serrapilheira colhida na região para semeadura. Gramíneas:

Capim Meloso (Melinis Minutiflora)

Capim Jaraguá (Hiparrenia Rufa)

Leguminosas:

Soja Perene (Glicine Javanica)

Mucuna Preta (Stilozobium Aterrimum)

A proporção a foi usada na mistura que será aplicada ao solo será de 50% de gramíneas e 50% de leguminosas, sendo 25% para cada espécie, e a quantidade a ser aplicada será de 70 kg da mistura por ha. A serrapilheira foi colhida nas matas remanescentes próximas a área de lavra, na época foi utilizado cerca de 50 sacos de 30 kg para cada ha os quais foram recuperado. Para plantio foi realizado uma mistura das sementes com a serrapilheira, e posteriormente uma aplicação sobre a terra que recobrirá os rejeitos, sempre dando ênfase nos nichos formados.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aliar a sustentabilidade ao setor produtivo é uma demanda do contexto em que a sociedade atual demanda, como podemos observar detalhadamente por meio deste relatório, o empreendimento Agro Campo sempre selou pelo meio e por ações que minimizam os danos da atividade.

Conforme foi parecer de indeferimento da Supram ASF, o empreendimento não cumpriu um desempenho ambiental satisfatório, pela não apresentação de condicionantes e ou a apresentação em tempo intempestivo. Entretanto, essa informação nada condiz com a realidade do empreendimento, uma vez que este sempre manteve ações de controle ambiental, geridas pelo empreendedor e seus colaboradores.

Importante mencionar que um bom desempenho ambiental é evidenciado por meio de ações que reduzam os impactos sobre o ambiente, que e observa os princípios de sustentabilidade socioambiental nas atividades de instituições, que utiliza de forma consciente os recursos ambientais, que preservar a fonte de matérias prima, entre outros.

Desta forma, o relatório em questão demostrou práticas e ações que comprovam que o empreendimento não só teve iniciativas de bom desempenho ambiental como também protagonizou diversas ações que originaram ganho ambiental em todo seu funcionamento.

As condicionantes que por ventura foram entregues fora do prazo estipulado pelo órgão não contribuíram de forma negativa para o meio ambiente tão pouco ocasionou degradação ambiental, fato que não podemos considerar como um mal desempenho ambiental, como é descrito no parecer de indeferimento da Supram ASF.

Tais condicionantes não preconizam o comprometimento do empreendimento, tão pouco podem servir de avalição como desempenho ambiental desfavorável, uma vez que estas não causaram nenhum dano ambiental.

Importante mencionar que o empreendimento encontra-se com suas atividades paralisadas, fato que ocasionado inúmeros danos ao empreendedor que sempre selou e preservou suas ações em função de um ambiente ecologicamente equilibrado e sem quaisquer danos ambientais que ocasionariam má conduta ambiental.



Com isso, conclui-se então que todas as medidas que de minimização e controle dos impactos ambientais decorrentes da operação do empreendimento são contempladas de forma adequada ao tipo e porte e dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente não degradação ao meio ambiente.

Anexo 01 - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica



# Serviço Público Federal Conselho Federal de Biologia Conselho Regional de Biologia - 4º Região

			Data: 26/07/2021		
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			Nº: 20211000108115		
	CON	TRATADO	- 1		
Nome: JEAN PATRICK ROORIGUES		Registro CRBi	x: 070658/04-D		
Cpf: 652.711.376-00		Tel: 37 33516	509		
E-mail: JEAN.BIOTAAMBIENTAL@GMAIL.CO	М				
Endereço RUA R. DECIO REGORIO DE ARAU.	IO, S/N				
Cidade: ARCOS		Bairro: JD BEI	A VISTA		
CEP; 35.588-000		LIF: MG			
	CONT	TRATANTE			
Nome AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRI	ALTDA				
Registro		CPF/CGC/CN	PJ: 21.674.967/0001-93		
Endereço RODOVIA PAINS A ARCOS, SN					
Cidade PAINS		Bairro FAZ CO	ORLIMBA		
CEP: 35.582-000		UF: MG			
Site:					
	DADOS DA ATIVI	DADE PROFIS	SIONAL		
Natureza Prestação de Serviço - PROPOSIÇÃO	DE ESTUDIOS, PROJETOS DE	PESQUISAS E/OU SEI	rviças		
Identificação ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCI	WCG			TOF MG	
Municipie de Trabalho: PAINS.	TUF:	MG Municipio da sede	dG Municipio da sedir: PAINS.		
Forms de participação: INDIVIDUAL	Farli da egolpic				
Área de Corhecimento: BOTÁNICA, ECOLOGIA	Co	mpo de Atuação: MEI	O AMBIENTE E BIODIVERSIDADE		
			1/4		
Valor: R\$ 2,000,00		Total de horas: 8			
Valor: R\$ 2,000,00 Inicio 26/07/2021		Total de horas: 8			
No Control for the Control of Con	ASSINATURAS	Término		<i>autorfición</i> de	
Inicio 26/07/2021	ASSINATURAS	Término S		nuterficidade	
Inicio 26/07/2021	serem verdedelras as info	Término S ormações acima Deta: 2.6		marticidada Talente	
Data: 26 / 07 / 7	serem verdedeiras as info	Término S ormações acima Defa: 25 Assinatura e Cafrir Sol	IST FOL		
Data: 26 / 07 / 7	serem verdedelras as info	Término S ormações acima Defa: 25 Assinatura e Cafrir Sol	po do Contratarrile  icitação de baixa por conclusão		



#### MINISTÉRIO DO TURISMO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Divisão de Apoio IPHAN-MG

Officio Nº 1720/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Ao Senhor Djalma Vilela de Oliveira Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda.

Assunto: Licenciamento Ambiental - Empreendimento Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda - Pains/MG. Referência: Proc. IPHAN n° 01514.001104/2011-75

Prezado Senhor,

Com nosso cumprimentos e cordial visita, servimos do presente para acusar o recebimento do Ofício - Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda. (SEI nº 1973350), cujo pleito incluso no mesmo foi devidamente analisado junto à equipe técnica desta superintendência. Neste senfído, informamos:

- 1. Decidiu o Instituto do Patrimônio Histórico e Arfísfico Nacional IPHAN, por intermédio de sua Superintendência em Minas Gerais, anular o Ofício GAB/IPHAN-MG n° 2742/2016, datado de 11 de Novembro de 2016, bem como todos os seus anexos.
- 2. Isto posto, resolve agora o IPHAN, por intermédio de sua Superintendência em Minas Gerais, emifír através deste Ofício, a anuência condicionada com relação ao Patrimônio Cultural para o empreendimento Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda., no município de Pains. Está, portanto, autorizando o empreendedor a solicitar, aos órgãos competentes, a Licença de Operação (L.O.) para o empreendimento ora em apreço.
- 3. A referida anuência em tela é emifída com condicionantes, que vão relacionadas em anexo a este Ofício. A confirmação da mesma anuência será emifida no momento em que for examinado e aprovado, nesta Reparfição Federal, o cumprimento das citadas condicionantes.
- 4. A anuência condicionada ora emifída passa a ter efeito na data relacionada no cabeçalho. Seu prazo de validade é de 24 (vinte e quatro) meses, findos os quais, e observado o cumprimento das condicionantes imediatas, deverá ser este Ofício substituído por outro, que dê por completa a execução das condicionantes imediatas e passe a contar o prazo das condicionantes permanentes.

Sendo só para o momento nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente.

DÉBORA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANÇA Superintendente do IPHAN em Minas Gerais Insfítuto do Patrimônio Histórico e Arfísfíco Nacional

Anexo ao Ofício № 1720/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Processo Administrativo IPHAN n° 01514.001104/2011-75 Empreendimento Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda.

#### Anexo 1 - Condicionantes:

- 1. Deverá ser encaminhada, pelo empreendedor ao IPHAN/MG, a atualização do georreferenciamento da ADA e AID do empreendimento, constando formalmente a atualização dos limites das suas áreas de influência e confirmação da posição dos sífíos arqueológicos relacionados.
- 2. Deverão ser realizadas as ações de campo e entregues, nos prazos estabelecidos, os relatórios solicitados, a saber:
  - 2.a. Abrigo 01: cercamento, sinalização por placa padrão IPHAN, monitoramento anual (arqueológico e sismográfico) e, recomposição vegetal arbórea com vista a criação de uma corfína verde – afívidade a ser acompanhada por um arqueólogo;
  - 2.b. Abrigo 18: sinalização por placa padrão IPHAN e monitoramento anual (arqueológico e sismográfico);
  - 2.c. Abrigo 19: sinalização por placa padrão IPHAN e monitoramento anual (arqueológico e sismográfico);
  - 2.d. Encaminhamento, ao IPHAN-MG, de relatório técnico final que deverá apresentar documentário fotográfico de todas as afívidades estabelecidas para os sífíos arqueológicos Abrigo 01, Abrigo 18 e Abrigo 19 bem como as afívidades de salvamento e resgate direcionadas ao sífío arqueológico Abrigo do Sossego, conforme descritas no projeto (SEI 1519343);
- Obs. 1. As afívidades de monitoramento relacionados aos sífíos arqueológicos Abrigo 01, Abrigo 18 e Abrigo 19 têm a periodicidade anual, ou seja, deverão ser encaminhados 02 (dois) relatórios de monitoramento (01 – um - arqueológico e 01 – um - sismográfico) para os três sífíos arqueológicos, permifíndo assim avaliação clara de possíveis impactos, visto a proximidade da ADA do empreendimento. Após esses primeiros relatórios anuais, deverão ser encaminhados, a cada 02 (dois) anos 01 (um) relatório arqueológico e 01 (um) relatório sismográfico enquanto o empreendimento esfíver em operação.

- Obs. 2. As **condicionantes** 2.a., 2.b., e 2.c. são ser estabelecidas como **permanentes**, ou seja, enquanto durar a operação do empreendimento. Quando do fechamento do mesmo, os sífíos arqueológicos relacionados deverão ser incluídos no *Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD)*, nos termos da Instrução Normafíva IBAMA n°4 de 13 de Abril de 2011.
- 3. Sítio Arqueológico Abrigo do Sossego: As afívidades de salvamento e resgate arqueológico e respectívos desdobramentos relacionados a eventual espólio arqueológico coletado se mantêm conforme o estabelecido no projeto (SEI 1519343).
- 4. As afívidades direcionadas ao Programa de Educação Patrimonial deverão se manter conforme projeto encaminhado (SEI 1519343)
- Obs. 3. As condicionantes estabelecidas deverão ser cumpridas dentro do prazo máximo de validade deste Ofício, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses. Caso o prazo da Portaria IPHAN/CNA n° 21/2020 vença antes da realização da campanha de campo necessárias, caberá aos consultores cienfíficos do empreendedor observar a solicitação de prazo de extensão de Portaria de Permissão.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Maria Ramos do Nascimento Franca, Superintendente do IPHAN-MG**, em 25/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenfícidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.iphan.gov.br/autenfícidade">https://sei.iphan.gov.br/autenfícidade</a>, informando o código verificador **2013726** e o código CRC **799A3D5C**.

Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055 Telefone: (31) 3222-2440 | Website: www.iphan.gov.br



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



# CERTIFICADO LOC Nº 005/2011

# LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14º do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa AGRO-CAMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 21.674.957/0001-93, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para o funcionamento da atividade LAVRA A CÉU ABERTO OU SUBTERRÂNEA EMBAREAS CÁRSTICAS COM OU SEM TRATAMENTO; UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS (UTM); OBRAS DE INFRA-ESTRURURA, PÁTIOS DE RESÍDUOS E PRODUTOS DE OFICINA; PILHAS DE REJEITOS ESTÉRIL; ESTRADA PARA TRANSPORTE DE MINÉRIO/ ESTÉRIL, DNPM Nº 832.993/2005, localizada no Município de PAINS, no Estado de Minas Geraia, conforme processo administrativo de 00016/1995/003/2008 e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 17/03/2011.

Sem condicionantes



#### Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listades no anexo)

(A concessão de Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pana de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DA PORTARIA DE LAVRA VÁLEJA EMPRIDO PELO DNPM.

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 17/03/2017.



Divinópolis, 17 de Março de 2011.

PAULA FERNANDES DOS SANTOS

Diretora de Apoio Técnico da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco









## **ANEXO** I

Proce	sso COPAM Nº 00016/1995/003/2008 Classe/Porte: 3	
Empre	eendimento: AGRO CAMPO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	
	21.674.957/0001-93	
	ade: Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas carsticas com tratamento de	minerio
	eço: Fazenda Corumbá, Rodovia Pains - Arcos, km 5	
	zação: Zona rural	
	ipio: Pains - MG	
	encia: CONDICIONANTES da LOC VALIDADE: 6 anos	
	DESCRIÇÃO	PRAZO"
1	Apresentar a Portaria de Lavra concedida pelo DNPM.	Anterior ao inicio da exploração minerária.
2	Executar o Programa de auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC.
3	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9985/2000 e Decreto Estadual nº 45.175/2009.  Obs: Para fins de emissão de licença subsequente, a condicionante relative à compensação ambiental somente será considerada cumprida após a assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e publicado seu extrato, conforme Artigo 13 do referido Decreto.	Até 30 (trinta) dias após a concessão da LOC.
4	Não rebaixar os pisos das frentes de lavra além das cotas altimétricas atuais, destacando-se que a lavra 1 está na cota altimétrica de 745 metros e a lavra 2 a 740 metros de altitude.	Durante a vigência da LOC.
5	Uma vez que na área de influência do empreendimento há sítios com potencial arqueológico/paleontológico, submeter à apreciação do IPHAN um programa de prospecção e resgate arqueológico remetendo a SUPRAM ASF o protocolo deste órgão, conforme a Portaria 230/2002.	60 (sessenta) dias após a concessão da LOC.
6	Apresentar anuência do IPHAN que demonstre que na área de implantação da nova pilha de estéril não há ocorrência arqueológica.	Anterior a disposição de estéril neste local
7	Apresentar procedimento a ser adotado à proteção da dolina situada na área de influência direta da implantação da nova pilha de estéril, coordenadas UTM X=433740 e Y=7749890.	Junto anuência do IPHAN (item 6)
8	Apresentar copia do protocolo do inventario de residuos sólidos minerários.	Anualmente.

SUPRAM - ASF

Run Bartanal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinopolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800

DATA: 31/01/2011 Página: 02/26 OK

Shawana .



9	Apresentar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) detalhado. Salienta-se que este documento deve-se atentar as características das áreas sob intervenção direita deste empreendimento e ser simultâneo as operações de lavra. Juntar um cronograma executivo e ART do técnico responsável.	90 (noventa) dias após a concessão da LOC.
10	Implementar o projeto de implantação do sistema de drenagem das águas superficiais incidentes na área da planta de beneficiamento. Atender o cronograma proposto e apresentar comprovação da implantação do sistema por meio de documentação fotográfica.	Conforme cronograma proposto
	Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando à racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença	
11	Obs: A título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de vátivulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	180 (cento e oitenta) días após a concessão da LOC.
12	Apresentar um relatório descritivo e fotográfico do desenvolvimento da mina, com ART do responsável técnico.	Semestral
13	Execuţar os projetos de recuperação e revegetação dos taludes da área da planta de beneficiamento.	Conforme cronograma proposto
14	Implementar o projeto de implantação da cortina arbórea no limite da planta de beneficiamento com a estrada Pains-Arcos, destacamos as recomendações deste parecer	Conforme cronograma proposto
15	Apresentar comprovação da implantação do projeto de recuperação e revegetação dos taludes e da cortina arbórea, por meio de documentação fotográfica e relatório descritivo.	30 (trinta) dias após execução dos projetos
16	Seguir cuidadosamente o plano de fogo, utilizar máquinas e equipamentos adequados e em perfeitas condições e uso de abafadores de ruído pelos trabalhadores (EPI's).	Durante a vigência da licença
17	Promover a umectação das vias de circulação internas e externas do empreendimento por meio de caminhão pipa.	Durante a vigência da licenca
18	Atentar para a proteção de sumidouros, dolinas e surgências. Quanto ao aparecimento de novas cavidades e/ou sitios arqueológicos na fase de desenvolvimento da mina, promover a imediata suspensão dos trabalhos mineiros e comunicar aos Órgãos competentes.	Durante a vigência da licença

Rua Banarral, 549- Vila Belo SUPRAM - ASF DATA: 31/01/2011 Horizonte-Divinópolis-MG Página: 02/26 CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800



19	Promover o controle dos particulados gerados no beneficiamento da rocha calcária pelo confinamento dos galpões de carregamento de produtos, instalação de filtro de mangas e umectação da britagem, conforme projeto proposto no PCA. Enviar documentação fotográfica que comprove a instalação destes dispositivos de contenção de poeiras.			
20	Implantar os sistemas de tratamento dos efluentes sanitários das unidades de apoio e guarita. Destaca-se que são sistemas independentes e constituidos de fossa septica, filtro anaeróbio e sumidouro. Demonstra a instalação destes sistemas, por meio de documentação fotográfica.	30 (trinta) dias após execução do projeto		
21	Realizar a adequação de todas as estruturas onde há o manuseio e geração de óleos e graxas de acordo com as Normas da ABNT e legislações vigentes (oficina de manutenção mecânica, lavador, local de armazenamento de óleo usado e tanque de óleo diesel).	Imediatamente após a concessão da LOC		
22	Promover diariamente o monitoramento visual* da área do Se empreendimento, quanto à revegetação da área, erosão, carreamento de			
23	Apresentar proposta de medida compensatória em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei 14 309/2002. Ressaltando que a referida compensação deverá ser em área igual à impactada, inclusive com cómputo de toda a área utilizada disposição de estéril, estradas de acesso, etc.	90 (noventa) días após a concessão da LOC.		
24	Apresentar proposta de medida compensatória em atendimento ao disposto na Lei 11.428/2006. Esta medida compensatória deverá ter área superficial equivalente à área já alterada pela ocupação do empreendimento cava de lavra e planta de beneficiamento, conforme preceitos dos artigos 32 e 35 da referida Lei.	90 (noventa) dias após a concessão da LOC.		
25	Atender as condicionantes listadas na Anuência do IBAMA nº 016/2010.	Durante vigência LOC.	a da	
26	Apresentar memoriais descritivos com rumos, distâncias e coordenadas geográficas planas que demonstrem os limites atuais (áreas alteradas) das frentes de lavra 1 e 2.		dias a da	
27	Apresentar uma cópia da planta topográfica com a demarcação da reserva 30 (tra legal realizada pelo IEF, que esta arquivada no Cartório de Registro de Imóveis.			
28	Implantar sinalização com placas indicativas de direção de fluxo, velocidade, identificação de locais (exemplificando: paióis de explosivos, britagem, pilha de estéril, pátio de sucatas, etc), conforme proposto no PCA.	Atender o cronograma proposto		
29	Instalar horimetro e hidrômetro no poço manual e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	30 (trinta) após concessão LOC.	dias a da	

\* Após notificação do empreendedor quanto á licença de LOC.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549- Vila Belo	DATA: 31/01/2011
Horizonte- Divinópolis-MG	Página: 02/26
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
DATA: 31/01/2011	
Página: 02/26	Rua Bananal, 549- Vila Belo
Horizonte- Divinópolis-MG	Página: 02/26
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
DATA: 31/01/2011	
Página: 02/26	Rua Bananal, 549- Vila Belo
Horizonte- Divinópolis-MG	Página: 02/26
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	Rua Bananal, 549- Vila Belo
CEP 35500-036 - Tel: (37) 329- Vila Belo	
CEP 35500-036 - Tel: (37) 329- Vila Belo	
CEP	



## ANEXO II

Classe/Porte; 3 Processo COPAM Nº 00016/1995/003/2008 Empreendimento: AGRO CAMPO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 21.674.957/0001-93 Atividade: Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com tratamento de minerio. Endereço: Fazenda Corumbá, zona rural, município de Pains/MG VALIDADE: 6 anos Referência: CONDICIONANTES da LOC

## A) Residuos Sólidos e Oleosos

Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM-ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos ( embalagens de insumos e produtos químicos, lodo dos sistema sanitários, lodo e areia da SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtro de óleo/ar usados) contendo no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

	RESIDUO			TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			
Denominação		1.5	Taxa de geração	Razão	Endereco	Forma	Empresa responsável		OBS.
	Origem	Classe	(kg/mês)	7.100000	completo			Endereço	

- (\*)1- Reutilização
- 6 Co-processamento
- 2 Reciclagem
- 7 Aplicação no solo
- 3 Aterro sanitário 8 Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 4 Aterro industrial 9 Outras (especificar)
- 5 Incineração
- Em caso de alterações na forma de disposição final de residuos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de venda e/ou movimentação de residuos deverão ser mantidas disponíveis no empreendimento para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos residuos sólidos e oleosos, considerados como Residuos Classe 1 segundo NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM Nº 07/81, Resolução CONAMA Nº 307/2002 e NBR 13896/97.

#### B) Efluentes liquidos

Rua Bananal, 549-Vila Belo DATA: 31/01/2011 Horizonte-Divinopolis-MG SUPRAM - ASF Página: 02/26 CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800



profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

#### IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

#### ANEXOIII

Indicadores ambientais para o cálculo da relevância dos significativos impactos ambientais, componente do cálculo do grau do impacto ambiental

Relevância		Marcar com X	Valoração
Interferência em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, novas e vulneráveis e/ou em áreas de e reprodução, de pousio e de rotas migratórias		×	0,0750
ntrodução ou facilitação de espécies alóctones invasoras)			0,0100
nterferência /supressão de vegetação, acarretando ragmentação	ecossistemas espécialmente protegidos (Lei 14.309)	×	0,0500
	outros biomas		0,0450
nterferência em cavernas, abrigos ou fenômenos carsticos e sitios paleontológicos		×	0,0250
nterferência em UCs de proteção integral, seu entorno (10km) ou zona de amortecimento			0,1000
nterferência em áreas prioritárias para a	Importância Biológica	×	0.0500

SUPRAM - ASF

| Rua Bananal, 549 - Vila Belo | DATA: 31/01/2011 |
| Horizonte - Divinópolis - MG | Página: 02/26 |
| CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800 | CEP 35500-036 - Tel: (37) 329



Realizar análises dos efluentes líquidos sanitários e daqueles efluentes provenientes do sistema de tratamento caixa separadora de água e óleo (quantas houver), conforme especificação:

Local de Amostragem	Nº de Pontos Parâmetro		Freqüéncia de análise	
Entrada e saida dos sistemas de tratamento de efluentes sanitários.	2	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis e sólidos suspensos.	semestral	
Entrada e saida do sistema de caixa separadora água e óleo.	2	Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, fenóis, óleos e graxas e pH.	semestral	

Relatórios: A frequência de análise deverá ser semestral com envio anual a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise; Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

#### C) Emissões atmosféricas

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Mina e britagem	Material particulado (método de amostragem de grandes volumes)	semestral

Relatórios: Eriviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas.

#### D) Ruidos e Vibrações

Apresentar laudo de com medições de ruidos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Pontos de monitoramento: mina	anualmente
Apresentar laudo de com medições de vibrações por meio de medidas através da captação de fogo por sismógrafo	Pontos limites as áreas demarcadas (D1 e D2) como de alto potencial espeleológico e buraco do Mauricio.	anualmente

(\*) Os mesmos apresentados no Laudo Técnico de Avaliação de Ruido Industrial Relatórios: enviar anualmente à SUPRAM-ASF, o laudo, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinopolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 31/01/2011 Página: 02/26
--------------	---	-----------------------------------



conservação, conforme-"Biodiversidade em Minas Gerais - Um Atlas para sua Conservação"	Especial		
Interferência em áreas prioritárias para a conservação, conforme "Biodiversidade em Minas	Importância Biológica Extrema		0,0450
Gerais - Úm Atlas para sua Conservação"	Importância Biológica Muito Alta		0,0400
(obs.:nesta ocorrência pode haver cumulação de importâncias. Se sim, marcar todas)	Importância Biológica Alta		0.0350
Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar			0,0250
Rebaixamento ou soerguimento de aquiferos ou águas superficiais			0,0250
Transformação ambiente lótico em lêntico			0,0450
Interferência em paisagens notáveis		×	0,0300
Emissão de gases que contribuem efeito estufa		×	0,0250
Aumento da erodibilidade do solo		x	0,0300
Emissão de sons e ruidos residuais		×	0,0100
Somatório Relevência			

#### Índices de valoração do fator de temporalidade, componente do cálculo do grau do impacto ambiental

Duração	Marcar com X	Valoração (%)
Imediata - 0 a 5 anos		0,0500
Curta - > 5 a 10 anos		0,0650
Média - >10 a 20 anos		0.0850
Longa - >20 anos	×	0,1000

# Índices de valoração do fator de abrangência, componente do cálculo do grau do impacto ambiental

Localização	Marcar com X	Valoração (%)
Área de Interferência Direta (1)	×	0.03
Área de Interferência Indireta (2)	×	0,05

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35500.036 – Tel: (32) 3229-2800	DATA: 31/01/2011 Página: 02/26



#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio e Regularização Ambiental DO Alto são Francisco

## Adendo nº\_0141306/2011, ao Parecer Único SUPRAM Nº 0066713/2011. Processo Administrativo No: 00016/1995/003/2008

## Licença de Operação Corretiva

Empreendedor: Agro Campo Comércio e Indústria Ltda		Código	Classe
Empreendimento: Agro Campo Comércio e Indústria Ltda	74/04	A-02-05-9	3

CNPJ: 21.674.957/0001-93

Atividade: Lavra e Extrações, Unidade de tratamento, obras de Infraestrutura, pilha

de estério, estradas para transporte de minério/estéril Endereço: Rodovia Pains a Arcos Km 5 - zona rural

Município: Pains

Referência: Cumprimento de diligência

O presente Adendo ao Parecer supracitado tem o objetivo de subsidiar este conselho no julgamento da LOC do referido empreendimento, tendo em vista a dúvida levantada na 72ª RO da URC ASF, realizada em 17/02/2011, dúvida esta em relação à autenticidade da Anuência da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Dona Ziza, expedida pelo CODEMA de Pains, órgão gestor da referida Unidade.

Assim sendo, foi procedida à verificação, o que ensejou solicitação da referida anuência junto ao CODEMA Pains, tendo sido apresentada a via original, confirmando que a referida anuência foi emitida acompanhada de três condicionantes determinadas pelo órgão gestor.

Dessa forma, em cumprimento a diligência, a equipe da SUPRAM ASF sugere que seja acrescentada ao parecer único a condicionante abaixo, relativa ao condicionado pelo CODEMA Pains.

Na oportunidade manifestamos pela aplicação da DN 127/2008, referente ao fechamento da mina, o que enseja uma condicionante neste sentido.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/03/2011
--------------	---	------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Socretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio e Regularização Ambiental DO Alto são Francisco

Referê	ncia: CONDICIONANTE DA LICENÇA	VALIDADE: 6 ANOS
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
30	Apresentar junto ao Órgão Ambiental a comprovação do cumprimento das condicionantes determinadas pelo CODEMA Pains, constantes nas Anuências do Parque Municipal Dona Ziza e Monumento Natural Jardim do Éden.	60 dias
31	Apresentar Plano Ambiental de Fechamento da Minas, conforme Deliberação Normativa COPAM 127/2008. Obs.: o Plano deverá ser revisado anualmente e enviado a SUPRAM ASF, com as devidas alterações, se houverem.	180 dias

Este adendo deverá integrar ao parecer único SUPRAM Nº 0066713/2011, para o devido julgamento.

Data: 28/05/2010 \*

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de Classe	Assinatura
Patrick de Carvalho	MASP - 1.147866-6	The second of the second
Timochenco		
Sônia Maria Tavares Melo	MASP.: 486.607-5 OAB/MG. 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/03/2011
--------------	---	------------------



#### Documentos do processo: 00016/1995/003/2008

Total de Registros: 84				
Protocolo Tipo	Data	Emitente	Status	Ver
R041257/2008 FCEI - FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11/04/2008	SUPRAMASF	DIGITALIZADO	
0206599/2008 FOBI - FORMULARIO ORIENTAÇÃO BASICA - INTEGRADO	11/04/2008	SUPRAMASF	DIGITALIZADO	
0213239/2008 EIA - ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	15/04/2008		DIGITALIZADO	
0213235/2008 DECLARAÇÃO DA PREFEITURA LICENCIAMENTO	15/04/2008		DIGITALIZADO	
0213234/2008 COORDENADAS GEOGRÁFICAS	15/04/2008		DIGITALIZADO	
0213233/2008 REQUERIMENTO DE LICENÇA	15/04/2008		DIGITALIZADO	
0213240/2008 RIMA - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART	15/04/2008		DIGITALIZADO	
0213241/2008 PCA-PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL ACOMPANHADO DE ART			DIGITALIZADO	
0213236/2008 COMUNICAÇÃO DNPM OU TÍTULO AUTORIZATIVO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO.	15/04/2008		RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
0292768/2008 DOCUMENTO DE PROCESSO	21/05/2008	SUPRAM ASF	NÂO DIGITALIZADO	
0683040/2008 AR - AVISO DE RECEBIMENTO		SUPRAM ASF	NÃO DIGITALIZADO	
0048759/2011 AR - AVISO DE RECEBIMENTO		SUPRAM ASF	NÃO DIGITALIZADO	
0425081/2010 DOCUMENTO DE PROCESSO		SUPRAM ASF	NÃO DIGITALIZADO	
R084345/2010 DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO		BRÊNIO GONÇALVES	RECEBIDO -	
·		-	AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
0067190/2011 ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	04/02/2011	SUPRAM ASF	NÂO DIGITALIZADO	<b>€</b>
0066713/2011 PARECER TÉCNICO		SUPRAM-ASF	DIGITALIZADO	
0114153/2011 PUBLICACOES NO MINAS GERAIS	05/02/2011	SUPRAMASF	NÂO DIGITALIZADO	
0114143/2011 PUBLICACOES NO MINAS GERAIS	05/02/2011	SUPRAMASF	NÂO DIGITALIZADO	
0077223/2011 DOCUMENTO DE PROCESSO	09/02/2011	SUPRAM ASF	NÂO DIGITALIZADO	
0114199/2011 FOLHA DE DECISÃO	17/02/2011	SUPRAMASF	NÂO DIGITALIZADO	
0114203/2011 PUBLICACOES NO MINAS GERAIS	19/02/2011	SUPRAMASF	NÂO DIGITALIZADO	
0141306/2011 PARECER JURÍDICO	03/03/2011	SUPRAM ASF	DIGITALIZADO	艮
0263285/2011 PUBLICACOES NO MINAS GERAIS		SUPRAM-ASF	NÂO DIGITALIZADO	_
0151974/2011 DOCUMENTO DE PROCESSO		SUPRAM ASF	NÂO DIGITALIZADO	
0263319/2011 FOLHA DE DECISÃO		SUPRAM-ASF	NÂO DIGITALIZADO	
0263372/2011 CERTIFICADO DE LICENÇA		SUPRAM-ASF	NÂO DIGITALIZADO	
0263386/2011 PUBLICACOES NO MINAS GERAIS		SUPRAM-ASF	NÂO DIGITALIZADO	
R052327/2011 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU		DJALMA VILELA DE	RECEBIDO -	
RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO		OLIVEIRA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
R075549/2011 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO	17/05/2011	AGRO CAMPO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
R075553/2011 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO	17/05/2011	AGRO CAMPO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
R105821/2011 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO	05/07/2011	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA	RECEBIDO - AGUARDANDO	
0559098/2011 DOCUMENTO DE PROCESSO	27/07/2011	SUPRAM ASF	DIGITALIZACAO NÂO DIGITALIZADO	
R146627/2011 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU		DJALMA VILELA DE	RECEBIDO -	
RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO		OLIVEIRA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
R150998/2011 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO	23/09/2011	AGRO-CAMPO COMÉRCIO INDÚSTRIA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
R241732/2012 RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO	16/05/2012	KLEBER JOSÉ DE ALMEIDA	DIGITALIZADO	
R342096/2013 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO	24/01/2013	AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRI	AGUARDANDO APROVACAO	
R404362/2013 RELATÓRIO CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES E/OU RELATÓRIO DE AUTOMONITORIZAÇÃO	10/07/2013	KLEBER JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	

	R21(1060/2014	RELATÓRIO	O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	04/07/2014	EGQSYSTEM	BECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	09/07/2014	KLEBER ALMEIDA JR	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	13/05/2015	AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRI	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	29/10/2015	AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRI	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	09/12/2015	AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRI	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	08/06/2016	AGRO CAMPO COM. E IND. LTDA	
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	30/06/2016	AGRO CAMPO COM E IND LTDA	
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU	14/02/2017	AGRO CAMPO COMÉRCIO E INDUSTRI	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
			O CUMPRIMENTO O DE AUTOMONIT	DE CONDICIONANTE ORIZAÇÃO	S E/OU		AGRO CAMPO COM. E IND	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	•		05/09/2017	MINERAÇÃO MORRO ALTO LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	-			AGRO CAMPO COMÉRIO E INDUSTRIA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGRO CAMPO COMÉRCIO E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	•			AGRO CAMPO COM IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGRO CAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	•			AGRO CAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	D DE AUTOMONIT	•			AGRO CAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	•			AGRO CAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	•			AGRO CAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGRO CAMPO COMERCIO E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGRO CAMPO COMERCIO E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGRO CAMPO COMERCIO E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGRO CAMPO COMERCIO E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGRO CAMPO COMERCIO E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT				AGROCAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	•			AGROCAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
		RELATÓRIO	DE AUTOMONIT	-			AGROCAMPO COM E IND LTDA	AGUARDANDO DIGITALIZACAO
١.				DE CONDICIONANTE			AGROCAMPO COM E	

Ver

		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	02/10/2019	AGRO CAMPO COM E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	03/06/2020	AGRO CAMPO COMERCIO E IND.LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
R063626/2020 RE RE	LATÓRIO CUM LATÓRIO DE A	IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	10/06/2020	AGRO CAMPO COM E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	10/06/2020	AGRO CAMPO COM E IND. LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	10/06/2020	AGRO CAMPO COM. E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU		AGRO CAMPO COMERCIO E IND.LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	17/06/2020	AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRI	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
R070157/2020 RE RE	ELATÓRIO CUM ELATÓRIO DE A	IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	17/06/2020	AGRO CAMPO COM.IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	20/07/2020	NUCAM ASF	NÃO DIGITALIZADO	) _
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	13/10/2020	AGRO CAMPO E INDUSTRIA LTDA	DIGITALIZADO	ţ
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	13/10/2020	AGRO CAMPO E INDUSTRIA LTDA	DIGITALIZADO	T
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	13/10/2020	AGRO CAMPO E INDUSTRIA LTDA	DIGITALIZADO	Ţ
RE	LATÓRIO DE A	AUTOMONITORIZ	•		13/10/2020	AGRO CAMPO E INDUSTRIA LTDA	DIGITALIZADO	T
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	04/02/2021	AGRO CAMPO COM E IND LTDA	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	30/03/2021	AGRO CAMPO COMÉRCIO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	30/03/2021	AGRO CAMPO COMÉRCIO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	30/03/2021	AGRO CAMPO COMÉRCIO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	30/03/2021	AGRO CAMPO COMÉRCIO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	30/03/2021	AGRO CAMPO COMÉRCIO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	
		IPRIMENTO DE C AUTOMONITORIZ	CONDICIONANTES I AÇÃO	E/OU	30/03/2021	AGRO CAMPO COMÉRCIO	RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO	



## MINISTÉRIO DO TURISMO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL Divisão de Apoio IPHAN-MG

Oficio Nº 1720/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

Ao Senhor Djalma Vilela de Oliveira Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda.

Assunto: Licenciamento Ambiental - Empreendimento Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda - Pains/MG.

Referência: Proc. IPHAN n° 01514.001104/2011-75

#### Prezado Senhor,

Com nosso cumprimentos e cordial visita, servimos do presente para acusar o recebimento do Ofício - Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda. (SEI nº 1973350), cujo pleito incluso no mesmo foi devidamente analisado junto à equipe técnica desta superintendência. Neste sentido, informamos:

- Decidiu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, por intermédio de sua Superintendência em Minas Gerais, anular o Ofício GAB/IPHAN-MG n° 2742/2016, datado de 11 de Novembro de 2016, bem como todos os seus anexos.
- 2. Isto posto, resolve agora o IPHAN, por intermédio de sua Superintendência em Minas Gerais, emitir através deste Oficio, a anuência condicionada com relação ao Patrimônio Cultural para o empreendimento Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda., no município de Pains. Está, portanto, autorizando o empreendedor a solicitar, aos órgãos competentes, a Licença de Operação (L.O.) para o empreendimento ora em apreço.
- A referida anuência em tela é emitida com condicionantes, que vão relacionadas em anexo a este Ofício.
   A confirmação da mesma anuência será emitida no momento em que for examinado e aprovado, nesta Repartição Federal, o cumprimento das citadas condicionantes.
- 4. A anuência condicionada ora emitida passa a ter efeito na data relacionada no cabeçalho. Seu prazo de validade é de 24 (vinte e quatro) meses, findos os quais, e observado o cumprimento das condicionantes imediatas, deverá ser este Oficio substituído por outro, que dê por completa a execução das condicionantes imediatas e passe a contar o prazo das condicionantes permanentes.

Sendo só para o momento nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,

DÉBORA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANÇA Superintendente do IPHAN em Minas Gerais Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

## Anexo ao Oficio Nº 1720/2020/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Processo Administrativo IPHAN n° 01514.001104/2011-75 Empreendimento Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda.

#### Anexo 1 - Condicionantes:

- Deverá ser encaminhada, pelo empreendedor ao IPHAN/MG, a atualização do georreferenciamento da ADA e AID do empreendimento, constando formalmente a atualização dos limites das suas áreas de influência e confirmação da posição dos sítios arqueológicos relacionados.
- Deverão ser realizadas as ações de campo e entregues, nos prazos estabelecidos, os relatórios solicitados, a saber:
  - 2.a. Abrigo 01: cercamento, sinalização por placa padrão IPHAN, monitoramento anual (arqueológico e sismográfico) e, recomposição vegetal arbórea com vista a criação de uma cortina verde - atividade a ser acompanhada por um arqueólogo;
  - 2.b. Abrigo 18: sinalização por placa padrão IPHAN e monitoramento anual (arqueológico e sismográfico);
  - 2.c. Abrigo 19: sinalização por placa padrão IPHAN e monitoramento anual (arqueológico e sismográfico);
  - 2.d. Encaminhamento, ao IPHAN-MG, de relatório técnico final que deverá apresentar documentário fotográfico de todas as atividades estabelecidas para os sítios arqueológicos Abrigo 01, Abrigo 18 e Abrigo 19 bem como as atividades de salvamento e resgate direcionadas ao sitio arqueológico Abrigo do Sossego, conforme descritas no projeto (SEI 1519343);
- Obs. 1. As atividades de monitoramento relacionados aos sítios arqueológicos Abrigo 01, Abrigo 18 e Abrigo 19 têm a periodicidade anual, ou seja, deverão ser encaminhados 02 (dois) relatórios de monitoramento (01 um - arqueológico e 01 – um - sismográfico) para os três sítios arqueológicos, permitindo assim avaliação clara de possíveis impactos, visto a proximidade da ADA do empreendimento. Após esses primeiros relatórios anuais, deverão ser encaminhados, a cada 02 (dois) anos 01 (um) relatório arqueológico e 01 (um) relatório sismográfico enquanto o empreendimento estiver em operação.
- Obs. 2. As condicionantes 2.a., 2.b., e 2.c. são ser estabelecidas como permanentes, ou seja, enquanto durar a operação do empreendimento. Quando do fechamento do mesmo, os sítios arqueológicos relacionados deverão ser incluídos no Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n°4 de 13 de Abril de 2011.
- Sítio Arqueológico Abrigo do Sossego: As atividades de salvamento e resgate arqueológico e respectivos desdobramentos relacionados a eventual espólio arqueológico coletado se mantêm conforme o estabelecido no projeto (SEI 1519343).
- As atividades direcionadas ao Programa de Educação Patrimonial deverão se manter conforme projeto encaminhado (SEI 1519343)
- Obs. 3. As condicionantes estabelecidas deverão ser cumpridas dentro do prazo máximo de validade deste Ofício, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses. Caso o prazo da Portaria IPHAN/CNA nº 21/2020 vença antes da realização da campanha de campo necessárias, caberá aos consultores científicos do empreendedor observar a solicitação de prazo de extensão de Portaria de Permissão.



Documento assinado eletronicamente por Debora Maria Ramos do Nascimento Franca, Superintendente do IPHAN-MG, em 25/06/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.iphan.gov.br/autenticidade">http://sei.iphan.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 2013726 e o código CRC 799A3D5C.

Rua Januária, nº 130 - Bairro Centro, Belo Horizonte. CEP 30110-055 Telefone: (31) 3222-2440 | Website: www.iphan.gov.br

#### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

#### PORTARIA Nº 35, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR SUESTITUTO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEFARITAMENTO DE PATRIMÓRIO NATERIAL E RISCALIZAÇÃO DO NOTITUTO DO FATRIMÓRIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - EPIAM, no uso de etribuição que Pre foi conferida pela Portaria de Pasocel 648-19-14AN n.P. 140, de 14/03/2021, e de atomic com o disposte so incido 8 2, art. 23, areso 1, do Decreto n.P. 9.288, de 13/12/2017, e tom a Lai n.P. 3.524, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.P. 67, de 13/12/1968, e ainda do que comita dos processos administrativas relacionados nos assect a esta Portaria, resolve:

tesolne:

i - Expedir PERMISSÃO, sem prejulse das dereais autorizações enigiveis por diferentes drigões e entidades de Administração Pililidos, aos arquadiogos coordenadores dos projetos das pesquisas arquadiogias relativamentes no anemo i desta Portaria, regidas pois Portaria toban nº 230/02.

8 - Expedir EXNOWAÇÃO, sem prejulto das demais autorizações enigiveis per diferentes Orgilos e envidades de Administração Pública, aos arquadiogos coordenadores dos projetos das pesquisas arquadiogias enlacionadas no senso il desta Portaria, regidos pela Fortaria Iplan nº 230/02 e Portaria SPHAN 07/85.

8 - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejulso das denais autorizações enjaves por diferentes des pesquisas arquadiógicos relacionadas no anquadiogos coordenadores dos projetos des pesquisas arquadiógicos relacionadas no anexe ili desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/85;

N - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejutos das denais autorizações enjaves dos pela Portaria SPHAN 07/85;

N - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejutos das denais autorizações coordenadores dos projetos des pesquisas arquadiógicos relacionadas no anexe ili desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/85;

N - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejutos das denais autorizações coordenadores dos projetos des pesquisas arquadiógicos relacionadas no anexe ili desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/85;

pela Pontaria SPHAN 07/88;

N - Expedir RENOWAÇÃO, sem prejutio das demais autorizações exigiveis por diferentes orgidos e entidedes da Administração Pública, sos arquediogos coordenadores dos projetos das pesquisas esqueológicas relacionadas no anexo IV desta Porteria, regidos pela institução Normatinas 003/2015, de 25 de margo de 2015;

V - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuiso das demais autorizações exigiveis por

pera instruçõe harmania duranta, de 25 de neripo de 252.

V. Espedir ALTORIDAÇÃO, sem prejuito das demais autoritações exigiveis por diferentes degões e encicadas da Administração Pública, aos arquedogos coordenadores dos projetes e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo V desta Portaria, regidos pela instrução fromnativa 022/2013, de 25 de marça de 2013; vi - As autoritações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria rido comespondem à manifestação conclusiva do spina para fins de obtenção do projetos e programas de taxa competência, sujas execuções astão sendo autoritadas no presente portaria, bem como pela ficalização e manifestamento das eções contuntas dos mesmos, com base nes vistorias realização e manifestamento das eções contuntas dos mesmos, com base nes vistorias realização e manifestamento das eções de propeto, inclusive no que dis respeto a destinaçõe e à guerda do material coletado, estim como das ações de presentação, por parte dos arquestagões coordenadores, de relacións e renoveções à apresentação, por parte dos arquestagões coordenadores, de relacións paraceto e finale, em maio fistor e degital, ao término dos preses fisacios nos projetes de pesquisa enecos a esta Portaria.

IX - Esta Portaria entre em vigor na deta de sua publicação.

#### HIRREST MOUSA REGO

OL-Processo nº 01506.000737/2020-85
Projets: Gestão do Patrimônio Arqueológico pare bens presentas no Ámbito
de Duplicação de Via Permanente - Rumo Maiha Pavilista 5/A
Arqueólógic Coordenador: Clayton Galdino Rosenilo dos Santos
Apolo Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de

Ares de Abrangência: Municípios de Rio Claro e Santa Gertrudes, estado de

Prezo de Validade: 05 (cinco) meses

Sabus

00. Processo nº 01514.001104/2013-75
Projeto: Salvamento Arqueológico dos Siños Sossego e Abrigo 1
Anqueólogis Coordenador: Adrieno Batista de Carvatho Apolo Institucionali Museu Arqueológico de Carste do Alto São Francisco MAC - Prefetura Municipal de Pairo
Area de Abrangância: Municipio de Pairo, estado de Minas Gerals
Paso de Validade: 12 idicei meses
03-Processo nº 01508.001/97/2017-11
Projeto: Monitoramento, Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial de
UHF Tibagi Monitante 05-Processo =# D1514.001104/2011-75

UHF Tibegi Montente

Project: Montoniere de Angue d'apesage o Loberge Courte de Period de Period de Period de Period (MPR)
Apolo Institucional: Museu de Anqueologia e Etnologia - MAE- Universidade federal de Period (MPR)
Area de Abrangència: Municipio de Titogi, estado do Parené
Perio de Valciade: 10 (deg) meter
03-inscesso nº 001512 000298/2020-24
Projette Montoremento Anqueológico e Educação Patrimonial das Obras de
Requelificação de Preja de Matris, Centro Histórico de Porto Alegre
Aqueológic Coordenador: Raquel Machado Reth
Apolo Institucional: Municipio de Porto Alegre (Despuis de Porto Alegre
Area de Abrangência: Municipio de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul
Posto de Validade: 02 (dols) misses
04-incosso nº 01505.200064/2020-34
Projeto: Prospecção anqueológica de Linha 2-Verde do Metro, Lote 2 do

04-Processo et 01305-000064/2020-34
Project: Processofio arqueológica da Linha 2-Verde do Metró, Lota 2 do
Trecho Vila Prudente - Detra
Arqueóloga Coerdenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
Apolo Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefestura de

Jahry Áres de Abrangência: Municípios de São Paulo e Guarulhos, estado de São

Prezo de Validade: 06 (seis) meses

ANESO EI

Q2- Processo W 03506.000633/2021-22

Projeto: Prospecções para a Area de Ocoméncia Arqueológica Cristal Park 03

Arqueológic Cocydenador: Clayton Galdino Rosendo dos Santos

Area de Abregência: Musicipio de Santarea do Parealha, estado de São Pesío

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

#### ANEXO IV

Ot-Enquadramento IN: Nivel II
Empreendindor: JBS S.A.
Empreendindor: JBS S.A.
Empreendindor: Complexo industrial JBS
Processo RO 01508.001232/2020-38
Projeto: Acompanhamento Arqueológico do Complexo industrial JBS
Arqueòlógic Conodenadors: Lúcia de Jesus Cardioso Otiveira Johani
Arqueòlógic Conodenadors: Lúcia de Jesus Cardioso Otiveira Johani
Arqueòlógic de Campo: Castlano Bervig
Apolo institucional: Museu Municipio de Expande Toccano - Prefetture de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Prefetture de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Bredio de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Bredio de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Bredio de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Prefetture de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Bredio de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Prefetture de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Prefetture de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Prefetture de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Prefetture de Jahu
Area de Alareagência: Museus Morticipal José Rephael Toccano - Prefetture de Jahu

02-Enquadramento IN: Nivel III Engreendedor: Semi'Ana Transmissore de energia elétrica A S.A. Empreendimento: Grupe Sant'Ana 3 Propesso nº 01312.000586/2019-62 Projeto: Gestão do Patrimbrão Arqueológico na Área de Instalação do Grupo

progeos: Gestão do Patrimério Arqueológico na Área de Instalação do Grupo
Arqueólogo de Campol Lúcio Lemes
Apolo institucional: Laboratório de Arqueológia do Museu de Cláncia: e
Tecnológia (LA-MCT) - Postificia Universidade Católica de Rio Grande do Sel (PUC/RS)
Area de Abrangância: Municípico de Senfana do Universidade, estado de Rio Grande do Sel (PUC/RS)
Pratro de validade: 12 (doze) masas
DE-Enguadramento IV: Misel II
Emprendedor: Patroleo Salobi S.A.
Protesso de 03-492-000688/2000-80
Entresso de 03-492-000688/2000-80
Entresso de 03-492-000688/2000-80
Petroleo Salobi S.A. Base de Santanén
Projeto: Gestão do Patrimério Arqueológico na Área do Empreendimento
Petroleo Salobi S.A. Base de Santanén
Arqueólogo de Campo: Simone Corria Carvatho
Apolio Institucional: Laboratório de Arqueológia Cort Nimuendajú da
Universidade Rederal do Ceste do Pará (URCRA)
Ánea de Abrangância: Mardeligia de Santanén, estado do Pará
Praco de Validade: 12 Idoxal maso.

Área de Abrangáncia: Municipio de Santanim, estado do Pará Praco de Validade: 12 (doze) meses

#### V CKRNA

01-Enquedremento IN: Nivel III OI-unguedramento III: Nive III
Empreendedor: Faro Energy Gesesvolvimento e Locação de Projetos Utile
Empreendimento: UEV Rha do Mel IV, V e VI
Processo nº 01508.000194/2021-38
Projeto: Avaliação de Impacto ao Fatrimônio Arqueológico UEV lihe de Mel IV,

Arqueologa Coordenadora: Rafaela Fonseca de Oliveira erqueoroga uportoenacora: natassa Ponseca de Cláveira Anqueóloga de Campio Pernanda de Sousa Fernandos Area de Abrangência: Município de Colonado, estado do Paraná. Posto de Velidade. do (trás) mases 02-únquedismanno (Nr. felvei III Proposación de Paraná. Empreendedor: Faro Energy Deservolvimento e Locação de Projetos Lista Empreendimento: LIFV Ilha do Mel VII e VIII Processo nº 01508.000193/2021-93

Projeto: Avelação de impacto ao Património Arqueológico UPV lihe do Mel VII e VIII

Arqueòloga Coordenadora: Rafaela Fonosca de Oliveira
Arqueòloga de Campo: Fernanda de Sousa Fernandos
Area de Abrangência: Município de Colerado, estado do Parend
Pesto de Validade: 05 (srês) meter
03-6-squadramento Rr. Nivel III
Empreendesior: Morro Asul Construyões e Corsércio Lida
Empreendesior: Nooro Asul Construyões e Corsércio Lida
Proceso de 01506.000447/3021-93
Projeto: Avaliação de Impecto ao Patrimônio Arqueológico de Parque

Arqueòloga Coordenadore: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani Arqueòloga de Carapo: Mantza dos Sestos Dode Asea de Abrangênda: Musicipio de Limeira, estado de São Peulio Peazo de Validade: O A Questro; nesses 04-Coque

Empreendedor: Fero Energy Cesensolvimento Comercio e Locação de Projetos Empreendimento: UPV Morro Branco VI Frocesso de 01496.000147/2021-71 Projeto: Avallação de Impetto ao Património Arqueológico na Área da UPV

nco VI
Arquedioga Cuondenadora: Sămere dos Reis
Arquedioga de Carepo: Caroline Siquere Oliveira de Negrairos
Arque de Abrungância: Município de Igueta, estado do Ceará
Frato de Validade: OS (1165) meses
S5-Enquedamento III. Nilrel III
Empreendedor: Jorge Gabriel Bortolumi Dário.
Empreendemento Dário Macerals de Construção
Processo nº 01410.000028/2021-11
Projeto: Avaliação de Impactos so Patrimbrio Arqueológico Dário Matemais de Marro Branco VI

Construção
Arqueólogo Coordenadors: Laura Mainga Cabral
Arqueólogo de Compo: Laura Mainga Cabral
Apolo Institucional: Museu Regional de Arqueologia de Rondônia - Frefettura
Municipal de Presidente Médici Area de Abrengência: Municipio de Candelas do Jamen, estado de

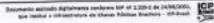
Prezo de Validade: CS (três) meses 05-Enquedremento: Nivel III Empreendedor: Cuinto Energy Itala Empreendimento: Complexo Solar Camorolla Processo nº 01502.001489/2020-09

Processo el DISCI. DOLARO/2020-09
Projeto: Avalleção de Impacto es Património Anqueológico na éres de Influência Compleso Sobr Cernomila
Anqueológic Conneceda Anqueológico Condecedore: Larissa Cruz de Silva Santos
Anqueológic de Campo: Latiesa Cruz de Silva Santos
Applio Institucionesi: Laboradorio de Arqueológic e Stinológic - Universidade
Estadual do Sudoeste de Belile - Campus Vitória de Conquista (USISI)
Área de Abrangência: Município de Barreiras, estado de Belila
Prato de Validades (16 (Irás) meses
07-Enquedosmento Ri. Nelvel II
Empreendadori Tenda Negocios insobilários S.A.

07-Enquadramento Ric devel III
Empreendador Tende Negócio impólitários S.A.
Empreendimento: Residencial Parque Passaóna
Processo nº 01508.000602/2020-08
Projeto: Avaliação de Impacto so Patrimônio Arqueológico ne área do

Rasidencial Penque Passaina
Anquellogo Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Anquellogo Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
Anquellogo de Campo: Tainé Salles dos Passot
Área de Abrangência: Municipio de Ansucata, estado do Parené
Praco de Validade: Od (quatro) meses
D6-Enquedramento IN: Nivel III Ot-Enquedramento IN: Nivel III
Empresederiori Construtora Lue Nova Indústria e Comercia Ltda
Empresendimento: Residencial Pago do Lumiar
Processo se 0 0460-00007/3/200-10
Projeto: Avaliação de Impacto do Empresodimento Residencial Pago do Lumiar
Anqueólogo Coordenadora: Sámara dos Reis
Anqueólogo de Campo: Sámara dos Reis
Anqueólogo de Samara dos Reis
Anqueólogo de Samara dos Reis
Anqueólogo de Valutado: Q2 (dota) miseas

128





Paulo



# Termo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

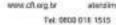
#### TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20211199487

#### Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

INICIAL

2. Contratante Contratante: Agro-cempo Comercio e Industria LTDA CORDOMA PANDS ARCOS Complemento: KM 5 Contratante: PANS Complemento: KM 5 Contratante: PANS Contratante: PANS Contratante: PANS Contratante: PANS Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Indibucional: NENHUM 3. Dadros da Obersidantipo Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Indibucional: NENHUM 3. Dadros da Obersidantipo Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Indibucional: NENHUM 3. Dadros da Obersidantipo Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Indibucional: NENHUM 3. Dadros da Obersidantipo Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Indibucional: NENHUM 3. Dadros da Obersidantipo Telefone: Complemento: KM 5 Bairo: FAZENDA CORUMBA UF: MG CEP: 35582086  Emai: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  Emai: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  Telefone: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  Emai: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  Emai: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  Telefone: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  CEP: 35582086  Telefone: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  Telefone: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582086  CEP: 35582086  Telefone: Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582080  N • SM Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582080  N • SM Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582080  N • SM Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582080  N • SM Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582080  N • SM Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582000  N • SM Condemento: KM 5 UF: MG CEP: 35582000  N •	Lanco broughtern Literature will tak	GRIMENSURA, TÉCNICO EM MINER	AÇÃO	RNP: 20514786604	
RODOVIA PAINS A ARCOS Complemento: KM 5 Contrator KM 5 Contrator KM 5 Contrator KM 6 Pails: Brasil Telefone: Contrator Não especificado Valor: R\$ 1,000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: NENHUM 3. Oudros do Obra'Serviço Proprietaño: Agro-campo Comercio e Industria LTDA RODOVIA PAINS A ARCOS Complemento: KM 5 Condemento: CM 6 COP: 35582086 Telefone: Condemento: Correctione: Lutitude: 0 Delis de Inicio: 287882021 Previsão de Infernico: 297882021 Finalidade: Outro  4. Attividade Técnico: 2. EXECUÇÃO Off - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> 45,3390 GECORREFERENCIMARENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> 4055 a concluidad das advidades tácnicas o profissional deverá procuder a baixa deste TRT  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe CRTICET (Valor Padrão) 8. Assinaturas Decicio serem vendadelos as informações acima CREDICO SERVIÇOS - AGRIMENTO TOPOGRÁFICO -> 4055 a concluidad das advidades tácnicas o profissional deverá procuder a baixa deste TRT  S. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe CRTICET (Valor Padrão) 8. Assinaturas Decicio serem vendadelos as informações acima CONDO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  Contratante: Agro-campo Cemeralo e industria LTDA - CMPJI: 21,074,237/1601-43	2. Contratante	APPENDED TO THE SECOND TO THE			
Complementor KM S Cidade: PANIS Cidade: Cidade: Celebrado em: Controto: Não especificado Celebrado em: Cidade: Ratiscional: NENHUM 3. Oudos do Obra/Serviço Proprietário: Agro-campo Comercio e Industrio LTDA COPFICENTA: Agro-campo Comercio e Industrio LTDA COPFICENTA: Agro-campo Comercio e Industrio LTDA COMPlemento: KM \$ Bairro: FAZENDA CORUMBA CICade: PAINS UF: MG CEP: 35582086 Telefone: Coordenades Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Dais de Inicio: 28062201 Previsão de Internica 29062021 Finsidade: Outro 4. Atividade Técnica 2- EXECUÇÃO Of - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> 45,3300 GEORRIFERRENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> 480623 - PLANIALTAMETRICO Agrós a conclusão das atividades tácnicas o professional deverá procuder a baixa deste TRT  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTEMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA 6. Declarações  7. Entidade de Classe CRTICET (Valor Padrilo) 8. Assinaturas Decisio ocerem vendadeiros as informações actima CRTICET (Valor Padrilo) 8. Assinaturas Decisio ocerem vendadeiros as informações actima CRTICET (Valor Padrilo) 8. Assinaturas Decisio ocerem vendadeiros as informações actima CRTICET (Valor Padrilo) 8. Assinaturas Centratamite: Agro-campo Centeralo e industrie LTDA - CMPJ: 21674.287/8091-432	Contratanta: Agro-campo Comercio	e Industria LTDA		CPF/CNP.I: 21.674.95	7/0001-83
Cidade: PAINS  Pais: Brasil  Centrato: Não especificade  Cafebrado em:  Cafebrado em:  Cafebrado em:  Cafebrado em:  Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRINADO  Ação Institucional: NENHUM  3. Dados do ObralServiço  Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA  CPF/CNP.J: 21,674,957/0001-43  RODOVIA PAINS A ARCOS  Complemento: KM \$  Bairro: FAZENDA CORUMBA  UP: MG  CEP: 35582086  Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA  Nº SN  Bairro: FAZENDA CORUMBA  UP: MG  CEP: 35582086  CEP: 35582086  Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA  Nº SN  Bairro: FAZENDA CORUMBA  UP: MG  CEP: 35582086  PI SECURDA CORUMBA  OUE: MG  CEP: 35582086  Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA  Nº SN  Bairro: FAZENDA CORUMBA  UP: MG  CEP: 35582086  PI SECURDA CORUMBA  OUE: MG  CEP: 35582080  OUE: MG  CEP: 35582080  PI SECURDA CORUMBA  OUE: MG  CEP: 35582080  O	RODOVIA PAINS A ARCOS			Nº: SN	
Pais: Brasil Telefone: Email: Contrato: Não especificado Colebrado am: Valor: R\$ 1,500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: NENHUM 3. Dados da Obra/Serviço Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA COPF/CNP.J: 21,674,957/0001-43 N° SN Complemento: KM \$ Bairro: FAZENDA CORUMBA UP: MG CEP: B5582086  Cenail: Coordenados Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Data de Inicio: ZR/08/2021 Previsito de término: ZR/06/2021 Finsidade: Outro 4. Atividada Tácnica 2. EXECUÇÃO Of COLETA DE DADOS > CFT >> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA >> 45,3300 GEOGREFERRENCIAMENTO >> MEDIÇÃO DE TERRA >> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO >> di0823 - PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA 6. Declarações  7. Entidade de Classe CRTICET (Valor Padrido) Bostor aserem verdadeiras as informações actima Declaro serem verdadeiras as informações actima  PLOOS 26 de JULHO CASA Contratante: Agra-campo Corrento e industria LTDA - CNPJ: 21,074,997/0001-33	Complemento: KM 5		Bairro: FAZENDA COR	UMBÁ	
Telefone: Email: Controto. Não especificado Valor: R\$ 1,000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Institucional: NENHUM  3. Dados da Obra/Serviço Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA RODOVIA PARIS A ARCOS Complemento: KM \$ Bairro: FAZENDA CORLIMBA CUP: MG CEP: 35582086  Email: Coordenados Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Dalis de Inicio: 28/08/2021 Previstão de término: 29/08/2021 Finsidade: Outro  4. Atividade Técnics 2 - EXECUÇÃO DI - DOLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> 45,3300 GEOGRAFICACIONALTIMÉTRICO Após a concluida das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA 6. Declarações  7. Entidade de Classe ORTICET (Valor Padrião) 6. Assinaturas Declaro eserem verdadeiros ne informações acima Declaro eserem verdadeiros ne informações acima  PLOS 26 de JULHO CASA Contratante: Agro-campo Corversão e industria LTDA - CNPJ: 21,074,957/8001-33	Cidade: PAINS		UF: MG	CEP: 35582000	
Contreto: Não especificado Valor: R\$ 1,000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  Ação Institucionat: NENHUM 3. Dados de Obrel\$errigo Proprietarito: Agro-campo Comercio e Industria LTDA RODOVIA PAINS A ARCOS Complemento: KM \$ Bairro: FAZENDA CORUMBA Cidade: PAINS UF: MG CEP: 35582080 Telefone: Email: Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Dals de Inicio: 28/08/0921 Previstão de Infrance: 28/08/2021 Finstidade: Outro 4. Attividade Tácnics 2- EXECUÇÃO D1- COLETA DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300 GEOGRAFIER PREPADALIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > 40523 - PLANIALTIMÉTRICO Açõe a conclusão das advidades tácnicas o profissional deverá procuder a baixa deste TRT  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRIDO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA 6. Declarações 7. Entidades de Classe CRTICET (Valor Padidio) 8. Assinaturas Declaro perem verdadelinos as informações acima PLOS 26 de JULHO Coto Coto Contratante: Agro-campo Cercersio e Industria LTDA - CNPJI: 21,674,397/10001-03	Pais: Brasil				
Valor: R\$ 1,900,00  Ação Institucional: NENHUM  3. Dados de Obre/Serviço  Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA  RODOVA PANS A ARCOS  Complemento: KM 5  Bairro: FAZENDA CORUMBA  Cidade: PAINS  Coordenados Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  Dalis de Inicio: 28/08/2021  Previstão de têrmino: 29/08/2021  Finstidade: Outro  4. Atividade Técnics  2. EXECUÇÃO  Of - COLETA DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300  GEORREPERENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > 80623 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a concluisão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desie TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padião)  6. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiras as informações actima  PLOS 26 de JULHO de Conservações  Centratante: Agro-campo Comercio e Industria LTDA - CNPJI: 21,674,397/8001-93	Telefone:	Email:			
Ação Institucional: NENHUM  3. Dados da Obra/Serviço Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA RODOVIA PANS A ARCOS RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A ARCOS  RODOVIA PANS A RODO  RO	Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
3. Dades de Obra/Serviço  Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA  RODOVIA PAINS A ARCOS  Complemento: KM \$  Bairro: FAZENDA CORLIMBA  Cidade: PAINS  UF: MG  CEP: 35582086  Telefone: Email:  Coordenades Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  Dals de Initico: 28/06/2021  Previsão de Mirmino: 28/06/2021  Finalidade: Outro  4. Altividade Tácnica  2. EXECUÇÃO  01 - COLETA DE DADOS > CFT → OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA → 45,3300  GEORREPERENCIAMENTO → MEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO → 405/3 a conclusão das advidades tácnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRIDO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Deciaro acrem verdadeiros as informações acima  PLOOS 26 de JULHO de Class  Centratante: Agro-campo Centersio e Industris LTDA - CNP.):  21.074.957/8001-83	Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: PESSO	JURIDICA DE DIREITO PR	NADO	
Proprietário: Agro-campo Comercio e Industria LTDA  RODOVIA PAINS A ARCOS  Complemento: KM \$  Conglemento: KM \$  CEP: 35582086  Telefone:  Email:  Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  Dalis de Inicio: 28/06/2021  Previsño de término: 29/06/2021  Finstidade: Outro  4. Atividade Técnica  2- EXECUÇÃO  DE LOCIETA DE DADOS > CET > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3390  GEORREFERIOLAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > 40823 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá procuder a balva deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRITICET (Valor Padrão)  3. Assinaturas  Declaro serem vendadeiras as informações acima  PLOS 26 de JULHO de Completion de Constante Completion de Constante Completion de Constante Completion de Completion de Completion de Completion de Constante Completion de Constante Completion de Compl	Ação Institucional: NENHUM				
Complemento: KM \$ Bairro: FAZENDA CORUMBA  Cidade: PAINS UF: MG CEP: 35582080  Telefone: Email:  Coordenades Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  Dalis de Inicio: 28/08/2021 Previsão de término: 29/06/2021  Finedidade: Outro  4. Alfvidade Tácnics  2 - EXECUÇÃO  01 - COLETA DE DADOS > CFT → OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA → 45,3300  GEORREFERENCIAMENTO → MEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO → 40523 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATLIALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrillo)  8. Assinaturas  Deciaro cerem verdadeiros as informações acima  PLOS 26 de JVUHO colo  Cerificateric: Agra-campo Cercersio e industria LTDA - GNPJi: 21.074.95/10091-83	3. Dados da Obra/Serviço				
Complemento: KM \$ Bairro: FAZENDA CORUMBA Cidade: PAINS UF: MG CEP: 35582080 Telefone: Email: Coordenades Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0 Delid de Inicio: 28/06/2021 Previsão de término: 29/06/2021 Finsidade: Outro  4. Alfividade Técnics 2-EXECUÇÃO DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300 GEORREFERÊNCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > 460823 - PLANIALTMÉTRICO  Após a conclusão das advidades técnicas o professional deverá procuder a baixa deste TRT  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe CRTICFT (Valor Padrão) 3. Assinaturas Deciaro cerem verdadeiras as informeções acima PROS 26 de JVUHO > 2021  Confestante: Agra-campo Cemersio e industria LTDA - CNPJ: 21,074,937/6091-93	Proprietário: Agro-campo Comercio	e Industria LTDA		CPF/CNPJ: 21.674.95	7/0001-93
Cidade: PAINS Telefone: Email: Coordenades Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 0  Delis de Inicio: 28/06/2021 Previsão de término: 29/06/2021 Finalidade: Outro  4. Atividade Técnics  2. EXECUÇÃO D1. COLETA DE DADOS > CFT → OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA → 45,3300 GEORREFERENCIMMENTO → MEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO → #0623 - PLANIALTIMÉTRICO Após a conclusão das advidades técnicas o professional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRIDO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA 6. Declarações  7. Entidade de Clause CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas Decistro serem verdadeiras as informações acima Responsável Técnico: MAMO FALCAO - C(F: 20E.147.868-94)  PLOS 26 de JVLHO SOS	RODOVIA PAINS A ARCOS			Nº SN	
Telefone; Email:  Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  Dala de Inicio: 28/06/2021 Previsão de término: 29/06/2021  Finalidade: Outro  4. Atividade Técnica  2 - EXECUÇÃO  01 - COLETA DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300  GEORREPERENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO >>  ##################################	Complemento: KM 5		Bairro: FAZENDA COR	UMBÁ	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  Dalid de Inidio: 28/06/2021 Previsão de término: 29/06/2021  Finalidade: Outro	Cidade: PAINS		UF: MG	CEP: 35582080	
Delia de Inidio: 28/06/2021 Previsito de término: 29/06/2021  Finalidade: Outro  4. Attividade Técnica  2 - EXECUÇÃO  D1 - COLETA DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300  GEORREFERENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá procuder a baixa deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  2. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiros as informações actima  PLOS 26 de JULHO 2021  Local Centratante: Agra-campo Centeralo e Industria LTDA - ONPJI: 21.674.357/9031-33	Telefone:	Email:			
Finsidade: Outro  4. Atividade Técnics  2. EXECUÇÃO  D1 COLETA DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300  GEORREFERENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > 40623 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a conclusão das adividades técnicas o professional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  3. Assinaturas  Declaro serem verdadelras as informações acima  PLOS 26 de JVIHO de 2001  Local cota Cota Centratante: Agra-campo Centeralo e tridustria LTDA - CNPJ: 21.674.957/8001-83	Coordenadas Geográficas: Latituda	e: 0 Longitude: 0			
4. Attividade Técnics  2 - EXECUÇÃO  D1 - COLETA DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300  GEORREPRENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > 45,3300  Após a conclusão das atividades tácnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRIDO COM A FINALIDADE DE ATLIALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiras as informações actima  PLOOS 26 de JVIHO de COLI  Cota das Contratante: Agro-campo Comercio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.957/9001-63	Dalii de Inicio: 29/06/2021	Previsão de término: 29/06/20	21		
2 - EXECUÇÃO  D1 - COLETA DE DADOS > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > 45,3300  GEORREFERENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0523 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a conclusão das advidades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acitna  PLOS 26 de JULHO de COLI  Cota Contratante: Agro-campo Comersio e industria LTDA - CNPJ: 21,674,957/8001-93	Finalidade: Outro				
D1 - COLETA DE DADOS > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> 45,3300 GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a conclusão das atividades tácnicas o professional deverá proceder a baixa deste TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICFT (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações actima  PLOS 26 de JULHO -> 2021  Contratante: Agro-campo Comercio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.957/8001-63	4. Atividade Técnica				
GEORREFERENCIAMENTO > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO >  #0823 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a conclusão das advidades técnicas o profesional deverá proceder a baixa decie TRT  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras ao informações acitna  PLOS 26 de JVUHO de 2021  Local Centratante: Agra-campo Centeralo e Industria LTDA - CNP.):  21.674.997/8003-83				Constitute de	Ethildad
5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRIDO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acitna  PLOS 26 de JVIHO de 2021  Local Cara Contratante: Agra-campo Comercio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.957/9664-63	2 - EXECUÇÃO			Unamphase:	Others
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRIDO COM A FINALIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA MINA  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acitna  PLOS 26 de JVLHO de 2021  Local Contratante: Agro-campo Comercio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.997/9001-93	D1 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO > N				433
6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRT/CFT (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Declaro serem verdadeiras as informações acitna  PLOS 26 de JVLHO de 2021  Local cota Centratante: Agro-campo Comercio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.997/8001-93	D1 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO -> N 40623 - PLANIALTIMÉTRICO	/EDIÇÃO DE TERRA → LEVANTA	MENTO TOPOGRÁFICO →	45,3300	433
7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiras as informações acitna  PLOS 26 de JVIHO de 2021  Local cota Centratante: Agra-campo Conersio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.997/9001-93	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO → N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o	/EDIÇÃO DE TERRA → LEVANTA	MENTO TOPOGRÁFICO →	45,3300	433
CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas Deciaro serem verdadeiras as informações acitna  PLOS 26 de JUHO co2021  Local cota Contratante: Agro-campo Conersio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.957/9001-93	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO → N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o  5. Observações	/EDIÇÃO DE TERRA → LEVANTA/ onclusão das atividades técnicas o pro	MENTO TOPOGRÁFICO ->	45,3300 sixe desie TRT	433
CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas Deciaro serem verdadeiras as informações acitna  PLOS 26 de JUHO co2021  Local cota Contratante: Agro-campo Conersio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.957/9001-93	D1 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO → N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o	VEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAN onclusão das atividades técnicas o pro ANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDA	MENTO TOPOGRÁFICO ->  flesional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI	45,3300 sixe desie TRT	433
8. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiras as informações acima  PLOS 26 de JVLHO co2021  Local cota Contratante: Agro-campo Conersio e Industria LTDA - CNPJ: 21.674.95776061-83	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO → N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PL  6. Declarações	IEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAI  ONCAISÃO das atividades técnicas o pro  ANIALTIMÉTRICO GOM A FINALIDA	MENTO TOPOGRÁFICO ->  flesional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI	45,3300 sixe desie TRT	433
Deciaro serem verdadeiras as informações acima  PROS 26 de JVLHO de 2021  Local Contratante: Agro-campo Comercio e triduseria LTDA - CMPJ: 21.674.967/9001-83	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO > N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PL 6. Declarações 7. Entidade de Classe	IEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAI  ONCAISÃO das atividades técnicas o pro  ANIALTIMÉTRICO GOM A FINALIDA	MENTO TOPOGRÁFICO ->  flesional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI	45,3300 sixe desie TRT	433
APLOS 26 de JVLHO de 2021   Contratante: Agro-campo Comercio e Induseria LTDA - CNPJ: 21.674.967/9001-93	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO > N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o	IEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAI  ONCAISÃO das atividades técnicas o pro  ANIALTIMÉTRICO GOM A FINALIDA	MENTO TOPOGRÁFICO ->  flesional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI	45,3300 sixe desie TRT	433
Local Contratante: Agro-campo Comercio e tridustria LTDA - CNPJ: 21.674.967/9001-03	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO > N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PL  6. Declarações  7. Entidada de Classe CRTICET (Valor Padrão)  8. Assinaturas	IEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAI  ONCAISÃO das atividades técnicas o pro  ANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDA	MENTO TOPOGRÁFICO ->  Missional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI	45,3300 sixe desie TRT NA  Whylog 7	,
Local Contratante: Agro-campo Comercio e tridustria LTDA - CNPJ: 21.674.967/9001-03	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO > N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PL  6. Declarações  7. Entidade de Classe CRT/CFT (Valor Padrão)  6. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações	IEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAI  ONCAISÃO das atividades técnicas o pro  ANIALTIMÉTRICO GOM A FINALIDA  Sões acima	MENTO TOPOGRÁFICO ->  Missional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI	45,3300 sixe desie TRT NA  Whylog 7	1
	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO > N #0523 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o  5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PL  6. Declarações  7. Entidade de Classe CRT/CFT (Valor Padrão)  6. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações	IEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAI  ONCAISÃO das atividades técnicas o pro  ANIALTIMÉTRICO GOM A FINALIDA  Sões acima	MENTO TOPOGRÁFICO ->  Missional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI	45,3300 sixe desie TRT NA  Whylog 7	1
	01 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO → N #0823 - PLANIALTIMÉTRICO Após a o	IEDIÇÃO DE TERRA → LEVANTAI  ORCAISÃO DAS ARIVIDADAS TÉCNICAS O PRO  ANIALTIMÉTRICO COM A FINALIDA  Sões acitna  VLHO de 2021	MENTO TOPOGRÁFICO ->  Missional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI  Responsável Tácnico: 16  Contratante: Agra-co	A5,3300  NA  ASSESSED THE TOTAL CARD - COFF: 30  Impo Cornectio e Industria LTDA	15.147,866-04
	D1 - COLETA DE DADOS GEORREFERENCIAMENTO > N #0823 - PLANIALTIMÉTRICO  Após a o  5. Observações  LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PL  6. Declarações  7. Entidade de Classe  CRTICET (Valor Padrão)  3. Assinaturas Declaro serem verdadeiros as informaç  ALCOS  Local	IEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAI  ONCAISÃO des atividades técnicas o pro  ANIALTIMÉTRICO GOM A FINALIDA  Sões acitna  VLHO	MENTO TOPOGRÁFICO ->  Missional deverá proceder a bi  DE DE ATUALIZAÇÃO DA MI  Responsável Tácnico: 16  Contratante: Agra-co	A5,3300  NA  ASSESSED THE TOTAL CARD - COFF: 30  Impo Cornectio e Industria LTDA	15.147,866-04

A validade delta TR7 pade per verificade em: https://corporativo.sinceti.net.te/publico/, com a chave: 25628 Impresso em: 26/07/2021 às 11:23:38 pur: , lp: 185.233.194.227



view.ch.org.br stanzimento@ctl.org.br







# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3146503-0906.1508.47F5.4EB3.A98D.0E52.8C75.D5D0

Data de Cadastro: 18/11/2016 10:36:06

## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR.

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA C	ORUMBÁ E ARAÚJO DE	E CIMA:	
Município: Pains	- X		UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centro	oide do Imóvel Rural:	Latitude: 20°20'52,8" S	Longitude: 45°38'07,29" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 141	,2073		Módulos Fiscais: 4,0345
Código do Protocolo: MG-3146503-0	CED6.784D.9FBD.75B5.6	3391.3275.4398.AEE2	

#### INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender so disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sitio eletrônico www.car.gov.br;
- Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para expioração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 1/3





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3146503-0906.1508.47F5.4EB3.A98D.0E52.8C75.D5D0

Data de Cadastro: 18/11/2016 10:36:06

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [121.2333 hectares] e a área do Imóvel rural identificada em representação gráfica [141,2073

#### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 269.462.116-34

Nome: DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 2/3





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3146503-0906.1508.47F5.4EB3.A98D.0E52.8C75.D5D0 Data de Cadastro: 18/11/2016 10:38:06

141,2073	Área Consolidada	54,7056		
0.0000				
0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	86,0396		
141,2073	Reserva Legal			
APP / Uso Restrito		28,3126		
0,8554		120,000		
0,0000	7			
	0,8554	Area de Reserva Legal 0,8554		

## MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matricula	Data do Documento	Livro	Folha	Municipio do Cartório
4.747	17/11/2016	2-Q	210	Pains/MG

CAR - Cadastro Ambiental Rural

Página 3/3





## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAINS, COMARCA DE ARCOS - MG

REGISTRADOR: Ronilson Parreira

## CERTIDÃO

Certifico constar do Livro 2-Q sob a matrícula 4747, datada de 30/05/2011, do teor seguinte

MATRIGULA		LIVRO Nº 2-Q	REGISTRO ANTERIOR
4.747		REGISTRO GERAL	R-5-2.560, livro nº 2-1.
DATA	PAINS	REGISTRO DE IMOVEIS MINAS GERAIS	fis. nº 172 e R-3-3 059, fivro nº 2-M, fis. nº 108.
30/05/2/011		FOLHA Nº 210	100

#### IMÓVEL:

Uma gleba de terras de cultura e pedreiras, com a área de 121,23,33 ha (cento e vinte e um hectares, vinte e três ares e trinta e três centiares), e mais as benfeitorias, compostas de casa de morada, paiol, curral de réguas, duas casas para colonos, tudo com a área construída de 400,00 m², situado neste município de Pains-MG, no lugar denominado "Corumbá" e "Araújo de Cirna", e com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a demarcação desta área, no marco I, descrito em planta anexa, com coordenadas planas UTM Norie (Y) de 7750799.49 e Este (X) de 433940.77, definido pelas coordenadas geográficas de latitude 20°18'16.8756"S e longitude 45°34'07.9457° W, referente ao meridiano central de 45° W, SAD 69, de onde segue em direção ao marco 2 no ramo 69º02º11"NW em uma distância de 74.00 m, confrontando do marco 1 ao marco 2 com NORMA CARDOSO SHINEIDER, por LINHA DIVISÓRIA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 3 no rumo 6º12'16"SW em uma distância de 86.16 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 4 no rumo 2º08'59"SW em uma distância de 65.30 m, confrontando do marco 2 ao marco 4 com NORMA CARDOSO SHINEIDER por ESTRADA, defletindo à direita, segue em direção no marco 5 no rumo 70°46'36"SW em uma distância de 87.69 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 6 no rumo 17º11'33"SW em uma distância de 69.23 m, defletindo a direita, segue em direção ao marco 7 no rumo 24º25'06"SW em uma distância de 89.53 m. defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 8 no rumo 28°24'30"SE em uma distância de 78.54 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 9 no rumo 77°58'49"SW em uma distância de 110.82 m, defletindo à esquerda, segue em direção so marco 10 no rumo 67°35'58"SW em uma distância de 47.80 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 11 no rumo 21°30'46"SW em uma distância de 114.14 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 12 no rumo 36º26'57"SE em uma distância de 38.55 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 13 no rumo 89°26'18"SE em uma distância de 45.03 m. defletindo à direita, segue em direção ao marco 14 no rumo 7°36'11"SW em uma distância de 39.19 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 15 no rumo 40°33'34"SW em uma distância de 76.76 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 16 no rumo 64°11'36"SW em uma distância de 55.67 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 17 no rumo 65°02'23"SW em uma distância de 154.69 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 18 no rumo 88°50'39"SW em uma distância de 101.96 m, defletindo à esquerda, segue em direção so marco 19 no rumo 52º05'35"SW em uma distância de 65.17 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 20 no rumo 52°14'41"NW em uma distância de 140.93 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 21 no rumo 50°23'10"SW em uma distância de 16.13 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 22 no rumo 33°08'30"NW em uma distância de 45.66 m, confrontando do marco 4 ao marco 22 com NORMA CARDOSO SHINEIDER por LINHA DIVISÓRIA, defletindo à esquerda, segue em direção so marco 23 no rumo 19º58º41"SW em uma distância de 93.24 m, Continua no verso...



confrontando do marco 22 ao marco 23 com FERNANDO FERREO AMARAL, por CERCA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 24 no rumo 66°16'52"SW em uma distância de 194.70 m, confrontando do marco 23 ao marco 24 com FERNANDO FERREO AMARAL, por LINHA DIVISORIA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 25 no rumo 81°23'56"SW em uma distância de 70.76 m, defletindo à esquerda, segue em direcão ao marco 26 no rumo 11°56'04"SE em uma distância de 18.05 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 27 no rumo 26º12'49"SE em uma distância de 111.57 m, confrontando do marco 24 ao marco 27 com FERNANDO FÉRREO AMARAL por CERCA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 28 no rumo 3º28'43"SE em uma distância de 108.86 m, confrontando do marco 27 ao marco 28 com PAULO VILELA DE OLIVEIRA, por CERCA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 29 no rumo 41°12'52"SE em uma distância de 60.74 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 30 no rumo 34°35'44"SE em uma distância de 59.75 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 31 no rumo 34°36'56"SE em uma distância de 124.06 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 32 no rumo 13°29'16"SW em uma distância de 21.94 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 33 no rumo 52°47'14"SE em uma distância de 101.30 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 34 no rumo 25°20'40°SW em uma distância de 34.95 m. confrontando do marco 28 ao marco 34 com PAULO VILELA DE OLIVEIRA por PE DE PEDREIRA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 35 no rumo 26º49'17"SE em uma distância de 67.87 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 36 no rumo 13º40'48"SE em uma distância de 32.29 m, confrontando do marco 34 ao marco 36 com BENON ALVES FERREIRA SUCESSOR DE SAYONARA ALVES DE PAULA por LINHA DIVISORIA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 37 no rumo 57°38'05"NW em uma distância de 20.51 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 38 no rumo 48°16'33"SW em uma distância de 3.34 m, confrontando do marco 36 ao marco 38 com BENON ALVES FERREIRA SUCESSOR DE SAYONARA ALVES DE PAULA por PE DE PEDREIRA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 39 no rumo 25°22'13"SE em uma distância de 134.48 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 40 no rumo 59º29'02"NE em uma distância de 14.02 m, continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao marco 41 no rumo 59°29'02"NE em uma distância de 77.83 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 42 no rumo 59°34'12"NE em uma distância de 59.36 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 43 no rumo 59°05'29"NE em uma distância de 66.44 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 44 no rumo 75°11'43"NE em uma distância de 19.80 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 45 no rumo 79°58'19"SE em uma distância de 25.82 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 46 no rumo 63°54'41"NE em uma distância de 160.09 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 47 no rumo 14º47/50"NE em uma distância de 11.12 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 48 no rumo 59°16'19"NE em uma distância de 77.28 m, defletindo à direita, segue em direção so marco 49 no rumo 63°45'43"NE em uma distância de 29.70 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 50 no rumo 71°27'32"NE em uma distância de 62.14 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 51 no rumo 66°36'45"NE em uma distância de 36.19 m, defletindo à Continua...

Página 2 de 9

MATRICULA 4.747

> DATA 30/05/2.011

PAINS

## LIVRO Nº 2-Q

REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS

MINAS GERAIS

FOLHA Nº 210

REGISTRO ANTERIOR

IMÓVEL: Continueção...

direita, segue em direção ao marco 52 no rumo 12°56'12"SW em uma distância de 8.24 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 53 no rumo 26°4757"SW em uma distância de 1.75 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 54 no rumo 42°40'10"SW em uma distância de 120.51 m, confrontando do marco 38 ao marco 54 com BENON ALVES FERREIRA SUCESSOR DE SAYONARA ALVES DE PAULA por CERCA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 55 no rumo 25°56'45"SE em uma distância de 232.60 m, confrontando do marco 54 ao marco 55 com BENON ALVES FERREIRA SUCESSOR DE SAYONARA ALVES DE PAULA, por LINHA DIVISORIA, defletindo á esquerda, segue em direção ao marco 56 no rumo 69º46'16"NE em uma distância de 14.04 m. defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 57 no rumo 57º48'04"NE em uma distância de 46.52 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 58 no rumo 60°23'51"NE em uma distância de 45.09 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 59 no rumo 61°08'28"NE em uma distância de 54.50 m. defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 60 no rumo 58°36'48"NE em uma distância de 69.05 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 61 no rumo 60°39'16"NE em uma distância de 44.18 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 62 no rumo 62°57'08"NE em uma distância de 79.55 m, confrontando do marco 55 ao marco 62 com BENON ALVES FERREIRA SUCESSOR DE SAYONARA ALVES DE PAULA por CERCA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 63 no rumo 5°35'06"NE em uma distância de 330.66 m, confrontando do marco 62 ao marco 63 com ANTÔNIO FERREIRA HOSTALACIO, por LINHA DIVISORIA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 64 no rumo 75°58'57"NE em uma distância de 264.77 m, confrontando do marco 63 ao marco 64 com DR. HELIO GARCIA CUNHA, por LINHA DIVISORIA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 65 no rumo 40°11'53"NE em uma distância de 21.65 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 66 no rumo 39°20'21"NE em uma distância de 74.95 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 67 no rumo 22°34'42"NE em uma distância de 74.52 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 68 no rumo 48°31'55"NE em uma distância de 92.73 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 69 no rumo 30°42'43"NE em uma distância de 52.59 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 70 no rumo 46°32'55"NE em uma distância de 15.20 m, confrontando do marco 64 ao marco 70 com DR. HELIO GARCIA CUNHA por CERCA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 71 no rumo 9°50'10"NW em uma distância de 132.68 m, confrontando do marco 70 ao marco 71 com DR. HÉLIO GARCIA CUNHA, por LINHA DIVISÓRIA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 72 no rumo 4º53º38"NW em uma distância de 49.78 m. defletindo à direita, segue em direção ao marco 73 no rumo 0°47'24"NW em uma distância de 64.04 m, confrontando do marco 71 ao marco 73 com DR. HÉLIO GARCIA CUNHA por CERCA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 74 no rumo 18°50'11"NE em uma distância de 140.83 m, confrontando do Continua no verso...



marco 73 ao marco 74 com DR. HELIO GARCIA CUNHA, por LINHA DIVISORIA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 75 no rumo 9º05'36"NE em uma distância de 30.23 m, confrontando do marco 74 ao marco 75 com DR. HELIO GARCIA CUNHA, por PE DE PEDREIRA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 76 no rumo 85°13'59"SW em uma distância de 131,50 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 77 no rumo 81°20'29" SW em uma distância de 13.84 m, confrontando do marco 75 ao marco 77 com GALENO RIBEIRO DO VALE por CERCA, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 78 no rumo 66°13'42"SW em uma distância de 136.44 m, confrontando do marco 77 ao marco 78 com GALENO RIBEIRO DO VALE, por PE DE PEDREIRA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 79 no rumo 28°12'29"NW em uma distância de 253.62 m, confrontando do marco 78 ao marco 79 com GALENO RIBEIRO DO VALE. por CERCA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 80 no rumo 24°54'46"NW em uma distância de 153.84 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 81 no rumo 8º34'03"NW em uma distância de 73.50 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 82 no rumo 89º1617"NW em uma distância de 29.26 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 83 no rumo 47°25'40"SW em uma distância de 23.42 m, defletindo à direita, segue em direção ao marco 84 no rumo 82°38'56"NW em uma distância de 23.96 m, confrontando do marco 79 ao marco 84 com GALENO RIBEIRO DO VALE por PE DE PEDREIRA, defletindo à direita, segue em direção ao marco 1 no ramo 71°23'30"NW em uma distância de 68.77 m, confrontando do marco 84 ao marco 1 com GALENO RIBEIRO DO VALE, por CERCA. Fechando assim um perimetro de 6469.96 metros e perfazendo uma área de 121.2333 hectares. Continuam em vigor as servidões existentes. Parte do imével acima, ou seja, 12,00,00 ha se encontra PENHORADO, conforme R-2-2.560, livro nº 2-1, fls. nº 172, no Registro Imobiliário desta cidade de Pains-MG, Autos nº 0042 05 012439-7, Natureza: Executivo Fiscal, Exequente: INSS Instituto Nacional do Seguro Social, Executado: Agro Campo Comércio e Indústria Ltda, pela Secretaria da Unica Vara da Comarca de Arcos-MG. Consta na procedencia nº R-5-2.560, livro nº 2-I, fls. nº 172, as seguintes Certidões: Certidão de Registro com Negativa de Onus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, pelo Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Pains-MG, na qual consta que o imóvel ora vendido se encontra penhorado; Certidão Conjunta Posítiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Existe no imóvel acima, um Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, no qual consta que a área a ser preservada como Reserva Florestal Legal é composta por 26,00,00 ha de afloramento rochoso, capoeira, mato e pastagem em regeneração confrontando-se com a propriedade de Galeno Ribeiro do Vale, Dr. Hélio Garcia Cunha e Antônio Ferreira Hostalácio, conforme Av.-2-3.659, livro nº 2-M, fls. nº 108, Imóvel havido conforme procedências devidamente transcritas sob os números R-5-2,560, livro nº 2-I, fls. nº 172 e R-3-3.659, livro nº 2-M, fls. nº 108, no Registro Imobiliário desta cidade de Pains-MG e que ficam Unificadas conforme consta na presente Matricula. Incra nº 950.149.816.370-1, -

Continua...



MATRICULA 4.747

> DATA 30/05/2.011

# LIVRO Nº 2-0

REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS

FOLHA Nº 210

MINAS GERAIS

REGISTRO ANTERIOR

IMOVEL: Continuação...

424.188.006.610-4 e 424.188.006.203-6

Adquirente: DJALMA VILELA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pains-MG, à Rua Padre José Venâncio, nº 783, Centro, portador da Carteira de Identidade, R.G. MG-1.079.711, SSP/MG e do C.P.F. número 269.462.116-34. - - -

PAINS-MG, 30/05/2.011, - O OFICIAL SUBSTITUTO Emol. R\$12,34 - Recompe R\$0,74 - T.F.J. R\$4,11 - Total R\$17,19.

Nota: Ver IMPEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA, conforme Av.-1-4.747 abaixo. -Nota: HIPOTECADO parte, ou seja, 109,23,00 ha conforme R-2-4.747 abaixo, em 26/07/2.012 (HIPOTECA DE 1º GRAU). HIPOTECADO parte, ou seja, 109,23,00 ha, conforme R-3-4.747 retro, em 14/09/2.012 (HIPOTECA DE 2º GRAU).

Av.-1-4.747 - Conforme Officio nº 2498/2011, Processo nº 0020899-85.2002.8.13.0042, Autos nº 0042 02 002089-9, Exequente: Município de Pains, Executado: Djalma Vilela de Oliveira, datado de 09/09/2.011, pela Secretaria Judicial da 2º Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Arcos-MG, o imóvel registrado nesta matrícula, fica IMPEDIDO DE TRANSFERENCIA.

PAINS-MG, 22/09/2.011. - O OFICIAL SUBSTITUTO

R-2-4.747 - Com referência ao imóvel registrado nesta matrícula, foi apresentado para registro uma CEDULA RURAL HIPOTECARIA (HIPOTECA DE 1º GRAU) nº 201205025, emitida a 25/07/2.012, figurando como emitente: DJALMA VILELA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre José Venâncio, nº 07, bairro Centro, nesta cidade de Pains-MG, portador do Documento nº 1079711, SSP/MG e do C.P.F. número 269.462.116-34. Avalista: MARIA MARTA MARIANO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Gonçalves de Melo, nº 728, bairro Centro, nesta cidade de Pains-MG, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.508.739, SSP/MG e do Continua no verso...

Página 5 de 9

C.P.F. número 568.897.476-15. Financiador: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no C.N.P.J. sob o número 60.746.948/0001-12. Valor do Crédito: R\$147.536,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais), vencível a 30/04/2.013. Finalidade do Crédito: Custeio pecuário de bovinos produção (carne) de 600,00 cabeças, no periodo de 2.012/2.013, com produção estimada em 600,00 cabeças. GARANTIAS: Em hipoteça cedular em primeiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, o imóvel com as seguintes características: Denominação: Fazenda Corumbá, Avaliação: R\$1.968.415,96, Matrícula nº 4.747, Situação: Pains-MG, Dimensões: 109,23,00 ha, registrado sob a Matrícula nº 4.747, livro nº 2-Q, fis. nº 210. Imóvel de Aplicação: Matrícula nº 4.747, Imóvel: Fazenda Corumbá, Área: 121,23,00 ha, Localização: Pimenta-MG, Sistema de exploração: própria, Roteiro de acesso: Pimenta a Pains pela MG 170. Cédula esta registrada sob o nº 2.259, livro nº 3-A, folhas nº 160 (Registro Auxiliar).

R-3-4.747 - Com referência ao imóvel registrado nesta matrícula, foi apresentado para registro uma CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA (HIPOTECA DE 2º GRAU) nº 201205052, emitida a 11/09/2.012, figurando como emitente: DJALMA VILELA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre José Venâncio, nº 07, bairro Centro, nesta cidade de Pains-MG, portador do Documento nº 1079711, SSP/MG e do C.P.F. número 269.462.116-34. Avalista: MARIA MARIA MARIANO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Avenida Gonçalves de Melo, nº 728, bairro Centro, nesta cidade de Pains-MG, portadora da Cédula de Identidade nº M-2.508.739, SSP/MG e do C.P.F. número 568.897.476-15. Financiador: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no C.N.P.J. sob o número 60.746.948/0001-12. Valor do Crédito: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), vencível a 20/07/2.013. Finalidade do Crédito: Custeio de entressafra de milho em uma área de 265,00,00 ha, no período de 09/2.012 a 07/2.013, com produção estimada em 7,50 t/ha. GARANTIAS: Em hipoteca cedular em segundo grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, que responderá pelo pagamento do crédito, juros, comissão ou correção, despesas e pena convencional, com as preferências estabelecidas na legislação em vigor, o imóvel com as seguintes características: Denominação: Fazenda Corumbá, Avaliação: R\$2.184.666,00, Matrícula nº 4.747, Situação: Pains-MG, Dimensões: 121,23,00 ha, registrado sob a Matricula nº 4.747, livro nº 2-Q, fls. nº Imóvel de Aplicação: Matrícula nº 18.600, Imóvel: Fazenda Bonanza, Area: 364.10.00 ha, Localização: Pimenta-MG, Sistema de exploração: própria, Poteiro de acesso: Rodovia Continua...

Página 6 de 9

MATRICULA 4.747

> DATA 14/09/2.012

### LIVRO Nº 2-Q

REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS

FOLHA Nº 210

MINAS GERAIS

REGISTRO ANTERIOR

IMOVEL: Continuação...

PAINS

MG 170 entre Pimenta e Guapé. Cédula esta registrada sob o nº 2.273, livro nº 3-A, folhas nº 161 (Registro Auxiliar)....

PAINS-MG, 14/09/2,012. - O OFICIAL SUBSTITUTO Emol. R\$61,12 - Recompe R\$3,67 - T.F.J. R\$21,59 - Total R\$86,38.

Nota: Ver averbação de Termo de Aditamento a Cédula de Crédito Rural, conforme Av.-4-4.747 abaixo, em 14/09/2.012.

Av.-4-4.747 - Com referência ao R-3-4.747 acima, foi apresentado para averbação, um TERMO DE ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, datado de 13/09/2.012, no qual costa o seguinte: Comparecem neste instrumento, por seus representantes legais, ao final assinados: Emitente: 1- Razão Social/Nome: DJALMA VILELA DE OLIVEIRA, Número Agência: 0916, Dígito: 4, Nome Agência: Pimenta, Endereço Completo: Rua Padre José Venâncio, nº 07, bairro Centro, nesta cidade de Pains-MG, CNPJ/CPF: 269.462.116-34. 2- Número da Cédula: 201205052, Data da Cédula: 11/09/2.012, Nome do Cartório: Cartório de Registro de Imóveis de Pains-MG. 3- Valor da Cédula: R\$400.000,00. 4- Vencimento Final da Cédula: 20/07/2.013. 5- Campos da Cédula a serem aditados: 18- Imóvel Hipotecado. 6- Descrição dos Dados Aditados na Cédula: Alteração da Área do imóvel hipotecado, visto que na área de 121,23,00 ha consta uma PENHORA de 12,00,00 ha, conforme R-2-2.560, livro nº 2-I, fls. nº 172, no Registro de Imóveis de Pains-MG, Autos nº 0042 05 012439-7, Natureza: Execução Fiscal, Exequente: INSS Instituto Nacional do Seguro Social, Executado: Agro Campo Comércio e Indústria Ltda., pela Secretaria da Unica Vara da Comarca de Arcos-MG. Dessa forma, HIPOTECA-SE EM SEGUNDO GRAU 109,23,00 HA. Pelo presente instrumento particular elaborado de acordo com o Artigo 12 do Decreto Lei nº 167/67, o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara/Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, doravante denominado Credor e, do outro lado, o Emitente qualificado no Campo 1, doravante denominado Devedor, resolvem aditar, como de fato aditado tem, a Cédula de Crédito com as características acima, para que da mesma passe a constar que: 1- Agora, por este instrumento e na melhor forma de direito, o Devedor e o Credor aditar o(s) campo(s) da Cédula original, mencionado(s) no Campo 5, que passa(m) a vigorar com a redação indicada no Campo 6. 2- O presente aditamento limita-se à parte declarada na Cláusula anterior, razão pela qual ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes da Cédula original, não alteradas pelo presente instrumento. 3- O(s) Avalista(s) da Cédula ora acitada, comparece(m) e assina(m) o presente instrumento na condição de Devedor(es) Solidário(s), assumindo expressamente ao ora convencionado, Continua no verso...

Página 7 de 9

responsabilizando-se incondicionalmente com o Devedor, de maneira irrevogável e irretratável, pelo total cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste e na Cédula ora aditada. 4- As partes autorizam a averbação do presente instrumento à margem do registro original no(s) Cartório(s) acima referido(s), para que se produzam seus efeitos legais. E, por estarem de plano acordo com tudo aqui pactuado, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas. Pimenta-MG, 13/09/2,012. BANCO BRADESCO S.A., (a) Dulcinéia P. Delinocente. Devedor: (a) DJALMA VILELA DE OLÍVEIRA. Avalista: (a) MARIA MARTA MARIANO, C.P.F. número 568.897.476-15. Testemunhas: (a) JÂNIO ALVES PEREIRA e (a) THELMA TEREZINHA NUNES VELOZO. Termo de Aditamento a Cédula de Crédito Rural que fica arquivado neste Cartório.

#### CONTINUA EM FICHA

Página 8 de 9

TIDAO CORUMBA (32823452) SEL 13

SEI 1370.01.0026286/2021-06 / pg. 79

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAINS/MG LIVRO 2 REGISTRO GERAL

# MATRÍCULA Nº 4747

FICHA: 1

4747 - 30/05/2011

AV-5-4747 - 28/07/2020 - Protocolo: 17529 - 09/07/2020

Com referência ao R-2 e R-3-4.747 e Av-4-4.747. Livro 2-Q, fls, 210, foi apresentado para averbação um OFÍCIO datado de 13/07/2020, fornecido pelo Banco Bradesco S.A., no qual consta o Cancelamento das Hipotecas de 1° e 2° Graus e do Aditamento acima mencionados. Documento este que fica arquivado neste Cartório. Ato: 4140, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 134,00. Recompe: R\$ 8,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 44,20. Total: R\$ 186,24. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 18,54. Recompe: R\$ 1,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,15. Total: R\$ 25,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do oficio: 0000465040152, atribuição: Imóveis, localidade: Arcos. Nº selo de consulta: DDL35825, código de segurança: 2512839864955297. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 274,38. Valor Total do Recompe: R\$ 16,45. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 93,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 389,50. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" PAINS-MG. - A OFICIAL SUBSTITUTA

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,36. Recompe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Total: R\$ 26,33. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do oficio: 0000465040152, atribuição: Imóveis, localidade: Arcos. Nº selo de consulta: DDL35992, código de segurança: 0156254775764516. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 18,36. Valor Total do Recompe: R\$ 1,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 26,70. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"



Regis; Rose Regis;

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Pains-MG, 03 de agosto de 2020.

Nicole Parreira.

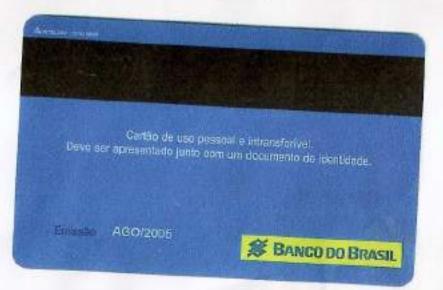
Página 9 de 9













#### Acesse o Cemig Atende www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Nº DO CLIENTE 7003009707

Nº DA INSTALAÇÃO 3005070639

Referente a MAI/2020

Vencimento 10/06/2020 Valor a pagar (R\$) 671,54

#### 2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

**DJALMA VILELA DE OLIVEIRA RUA PADRE JOSE VENANCIO 783 CS** 

Classe Residencial Trifásico

Tipo de Medição

Energia kWh

35582-000 PAINS, MG CPF 269.462.116-34

**CENTRO** 

Subclasse Residencial

AHA977004814

Modalidade Tarifária Convencional B1

Datas de Leitura Anterior Atual Próxima 22/04 20/05 19/06

Data de Emissão 21/05/2020

Informações Técnicas Medição

Leitura Anterior 3.032

Leitura Atual 3.637

Constante de Multiplicação

Consumo kWh 605

#### Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.550, de 21/05/2019. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br Leitura realizada conforme calendário de faturamento

ABR/2020 Band. Verde - MAI/2020 Band. Verde

Valores Faturados	Val	ores	<b>Faturados</b>
-------------------	-----	------	------------------

Quantidade Descrição Tarifa/Preço (R\$) Valor (R\$) Energia Elétrica kWh 605 0,93638044 566,48

Encargos/Cobranças

Contrib Ilum Publica Municipal 93,17 Multa 2% sobre conta de 04/2020 11,89

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,62833000

Histórico de Consumo					
MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias		
MAI/20	605	21,60	28		
ABR/20	629	19,06	33		
MAR/20	389	12,54	31		
FEV/20	402	13,86	29		
JAN/20	424	12,84	33		
DEZ/19	486	17,35	28		
NOV/19	531	16,09	33		
OUT/19	376	12,96	29		
SET/19	491	16,36	30		
AGO/19	720	21,81	33		
JUL/19	644	21,46	30		
JUN/19	581	20,03	29		
MAI/19	500	17,85	28		

Reservado ao Fisco	
SEM VALOR FISCAL	

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Código de Débito Automático 000050706399

Instalação 3005070639

Vencimento 10/06/2020

Total a pagar R\$671,54 Maio/2020

# Inventário de Resíduos Sólidos Minerários

Emitido em 30/03/2016 11:37:42

## RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO DE INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS

Minerários Residuos Sólidos Inventário de EMPREENDIMENTO AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 21.674.957/0001-93 INSCRITA NA ATIVIDADE A-02-05-4 - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas CÁTSTICAS COM OU SEM TRATAMENTO , ESTABELECIDA NO ENDERECO ROD PAINS A ARCOS, Nº1 - ZONA RURAL DO ANO BASE 2015 FOI CADASTRADO NO DIA 30/03/2016, ÁS 11:10:08, E RECEBEU O RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO Nº RM0020122016 TENDO COMO RESPONSÁVEL INFORMAÇÕES MATEUS SANTIAGO DA SILVA.

BELO HORIZONTE, 30 de Março de 2016 às 11:37

Imprimir Enviar para o e-mail do responsável pelas informações

00000000000000000000000000



# Inventário de Resíduos Sólidos Minerários

27/03/2014 11:20:29

### RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO DE INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS

O Inventário de Resíduos Sólidos Minerários do EMPREENDIMENTO AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 21.674.957/0001-93 INSCRITA NA ATIVIDADE A-02-05-4 - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento , ESTABELECIDA NO ENDEREÇO ROD PAINS A ARCOS, N°1 - ZONA RURAL DO ANO BASE 2013 FOI CADASTRADO NO DIA 27/03/2014, ÁS 10:11:32, E RECEBEU O RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO N° RM0011412014 TENDO COMO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES MATEUS SANTIAGO DA SILVA.

BELO HORIZONTE, 27 de Março de 2014 às 11:20

Impulmir - Enviar para o e-mail do responsáves pelas informações



## Protocolo de Declaração de Carga Poluidora



A Declaração de Carga Poluidora do empreendimento AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 21.674.957/0001-93 inscrito na atividade A-02-05-4 Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento , denominada CAIXA SEPARADORA ÁGUA E OLEO - CSAO, estabelecida no endereço ROD PAINS A ARCOS , , ZONA RURAL - Bairro: 1 - Pains / MG da coordenada geográfica Datum: SAD 69 - Latitude: -20° 20′ 44.020″, Longitude: -45° 37′ 54.890″ do ano base 2013 foi cadastrada no dia 25/03/2014, às 14:33 hs, e recebeu o protocolo nº. CP0089142014, tendo como responsável pelas informações MATEUS SANTIAGO DA SILVA.

BELO HORIZONTE, 25 de março de 2014 - 15:13 hs.



D

# Protocolo de Declaração de Carga Poluidora



A Declaração de Carga Poluidora do empreendimento AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 21.674.957/0001-93 inscrito na atividade A-02-05-4 Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento , denominada FOSSA SEPTICA E FILTRO ANAEROBICO, estabelecida no endereço ROD PAINS A ARCOS , ZONA RURAL - Bairro: 1 - Pains / MG da coordenada geográfica Datum: SAD 69 - Latitude: -20° 20' 39.810", Longitude: -45° 37' 58.650" do ano base 2013 foi cadastrada no dia 25/03/2014, às 13:52 hs, e recebeu o protocolo nº. CP0089072014,tendo como responsável pelas informações MATEUS SANTIAGO DA SILVA.

BELO HORIZONTE, 25 de março de 2014 - 15:14 hs.



# Inventário de Resíduos Sólidos Minerários

Emitido em 29/03/2012 15:20:17

# RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO DE INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS

O Inventário de Resíduos Sólidos Minerários do EMPREENDIMENTO AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 21.674.957/0001-93 INSCRITA NA ATIVIDADE A-02-05-4 - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento , ESTABELECIDA NO ENDEREÇO ROD PAINS A ARCOS, N°1 - ZONA RURAL DO ANO BASE 2012 FOI CADASTRADO NO DIA 29/03/2012, ÁS 11:15:04, E RECEBEU O RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO N° RM0000482012 TENDO COMO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES Kleber Jose de Almeida Junior.

BELO HORIZONTE, 29 de Março de 2012 às 15:19

Imprimir

Enviar para o e-mail do responsável pelas informações

h tp://sisemunet.me.ioambiente.me.gov.br/bdma/plc/layouts/PlcImpressaoLayout.jsp?i... 29/3/201

Documento COMPROVANTE ENVIO INVENTARIO (32823155) SEI 1370.01.0026286/2021-06 / pg. 88

Alendavento: 6-1163 (31) 3615-1587 / 1586 / 1594 / 1595 / 1596 | Process Inventário de Residuos Sólidos :AlA: LEGard. 21674957000193 Desconactar MEN Versio: 2,1.0-35 (18/03/2011) FE-FECTION S RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO DE INVENTÁRIO DE RESÉDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS O Inventário de Residues Sólidos Minerários do EMPRESADEMENTO AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CMP3 21.674.957/0001-93 INSCRITA NA ATIVIDADE A-02-05-4 - Levis e céu edette cu audocitènes em étras cársticas com ou sem trataviento , ESTABLECIDA NO ENGEREÇO NOD PAINS A ARCOS, N°1 - 20NA EURAL DO ANO BASE 2011 FOI CADASTEADO NO DIA 12/03/2011, ÁS 17:52:11, É RECEBEU O RECIBO DE AUTO DECLARAÇÃO Hº RM0006843611 TEMDO COMO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES Mariana Barbeas Timo. BELO HORIZONTE, 28 de Março de 3011 às 08:45







Powered by Produmge

2001M -> 269 462 476-34 SENHA - 12 05 56

http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br/bdma/f/t/reciboinvetarioman

28/3/2011